



**BENFICA SAD**



# **RELATÓRIO E CONTAS 1º SEMESTRE 2019/20**

**DE 1 DE JULHO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD**

(Sociedade Aberta)

Capital Social: 115.000.000 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Número de Matrícula e Identificação de Pessoa Coletiva: 504 882 066

**Serviços Administrativos:**

Estádio do Sport Lisboa e Benfica

Avenida Eusébio da Silva Ferreira

1500-313 Lisboa – Portugal

Telefone: (+351) 21 721 95 00

Fax: (+351) 21 721 95 46

## ÍNDICE

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2019	4
RELATÓRIO DE GESTÃO	5
1. Destaques	5
2. Aspetos Relevantes da Atividade	7
3. Análise Económica e Financeira	9
4. Factos Ocorridos após o Termo do Período	20
5. Perspetivas Futuras	21
6. Lista de Titulares de Participações Qualificadas	22
7. Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores	23
8. Ações Próprias	23
9. Políticas de Gestão de Risco	23
10. Notas Finais	24
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	25
DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO	58
RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	59

## **COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

### **Assembleia Geral**

Presidente: Álvaro Cordeiro Dâmaso

Vice-Presidente: Rui Carlos Pereira

Secretário: Pedro Manuel Pitta e Cunha Nunes de Carvalho

### **Conselho de Administração**

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Vogal: Rui Manuel César Costa

Vogal: José Eduardo Soares Moniz

Vogal: Nuno Ricardo Gaioso Jorge Ribeiro

### **Conselho Fiscal**

Presidente: João Albino Cordeiro Augusto

Vogal: Rui António Gomes do Nascimento Barreira

Vogal: Gualter das Neves Godinho

Suplente: José Manuel da Silva Appleton

### **Revisor Oficial de Contas**

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., representada por João Rui Fernandes Ramos

## RELATÓRIO DE GESTÃO

Em cumprimento das normas legais, nomeadamente o disposto no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos da CMVM, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD” ou “Sociedade”) vem cumprir os seus deveres de prestação de informação de natureza económica e financeira, relativa ao primeiro semestre do exercício de 2019/20, que corresponde ao período compreendido entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2019.

As demonstrações financeiras condensadas da Benfica SAD foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia até 1 de julho de 2019 e considerando a Norma de Relato IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar”.

Na sequência da alienação das participações financeiras da Benfica Estádio e da Benfica TV à Benfica SGPS, a qual se concretizou com efeitos a 1 de julho de 2019, a Sociedade deixou de apresentar demonstrações financeiras consolidadas, uma vez que não tem qualquer participação financeira em entidades. Desta forma, a análise económica e os comparativos neste relatório dizem respeito às contas individuais da Benfica SAD referentes ao período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2018 e ao exercício findo a 30 de junho de 2019.

### 1. Destaques

valores em milhares de euros

	1º Sem 19/20 6 meses	1º Sem 18/19 6 meses	Variação	%
Resultado líquido do período	104 153	14 078	90 075	639,8%
Resultado operacional (incluindo transações de direitos de atletas)	116 687	19 638	97 049	494,2%
Rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas)	101 923	93 699	8 224	8,8%
Rendimentos com transações de direitos de atletas	137 033	29 635	107 398	362,4%
Rendimentos totais	244 294	125 715	118 579	94,3%

- O resultado líquido do 1.º semestre de 2019/20 ascende a 104,2 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 639,8% face aos 14,1 milhões de euros apresentados no período homólogo, correspondendo ao sexto ano consecutivo em que a Benfica SAD apresenta lucro nos primeiros seis meses de atividade;
- O resultado operacional ascende a 116,7 milhões de euros, o que corresponde a uma melhoria de 494,2% face ao período homólogo, no qual atingiu os 19,6 milhões de euros, sendo também o sexto ano consecutivo em que o resultado operacional é positivo nos primeiros seis meses de atividade;
- Estes resultados representam o melhor desempenho de sempre da Sociedade, os quais estão significativamente influenciados pela alienação dos direitos do jogador João Félix por um montante de 126 milhões de euros, a qual após dedução (i) dos encargos com a antecipação dos valores recebidos relativos a prestações futuras, (ii) os gastos com serviços de intermediação (após o efeito de atualização financeira, tendo em consideração o plano de pagamento estipulado) e (iii) do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data da alienação, gerou uma mais-valia de 108,2 milhões de euros;

- A alienação dos direitos do jogador João Félix, que permitiu à Benfica SAD receber os 120 milhões de euros que estavam previstos na cláusula de rescisão do contrato de trabalho desportivo do atleta, foi encarada pela Benfica SAD como um facto extraordinário, que não deve ser acompanhado por um significativo incremento dos gastos operacionais ou pela criação de compromissos futuros que não são sustentáveis para a realidade económica em Portugal. Efetivamente, este facto extraordinário deverá ser principalmente utilizado para resolver questões estruturantes, como são os casos dos investimentos na aquisição de atletas, a melhoria de infraestruturas desportivas e a redução da dívida financeira contratualizada. Estes três pilares no desenvolvimento estratégico e estruturante da Sociedade estão planeados de forma a aumentar a solidez da atividade sem comprometer o futuro de médio e longo prazo da Benfica SAD;
- Os rendimentos operacionais sem transações de direitos de atleta ascendem a 101,9 milhões de euros, o que representa um crescimento de 8,8% face ao período homólogo, no qual atingiram os 93,7 milhões de euros, sendo esta variação principalmente justificada pela inclusão nos rendimentos da Benfica SAD das receitas de camarotes, *executive seats*, red pass premium, rendas de espaço e visitas ao museu e estádio;
- Os rendimentos com transações de direitos de atletas superam os 137 milhões de euros e o resultado com transações de direitos de atletas ascende a 124 milhões de euros, o que corresponde a crescimentos de 362,4% e 484,1%, respetivamente, estando ambos significativamente influenciados pela transferência do jogador João Félix para o Atlético de Madrid;
- Os rendimentos totais no semestre ascendem a 244,3 milhões de euros, o que representa um crescimento de 94,3% face ao período homólogo, superando de forma considerável qualquer valor que, no passado, a Benfica SAD tenha obtido num semestre;

valores em milhares de euros

	<b>31.12.19</b>	<b>30.06.19</b>	<b>Variação</b>	<b>%</b>
Ativo	608 705	483 852	124 853	25,8%
Passivo	385 319	364 619	20 700	5,7%
<i>Dívida líquida</i>	45 783	129 046	(83 263)	-64,5%
Capital próprio	223 386	119 233	104 153	87,4%

- O ativo ultrapassa a barreira histórica dos 600 milhões de euros, atingindo em 31 de dezembro de 2019 um valor de 608,7 milhões de euros, o que representa a um crescimento de 25,8% face ao final do exercício anterior, no qual ascendia a 483,8 milhões de euros, sendo esta variação essencialmente explicada pelo aumento da rubrica de caixa e equivalentes de caixa, pelo registo do direito de uso do estádio nos ativos tangíveis e pelos investimentos realizados na equipa principal com impacto na rubrica de ativos intangíveis – plantel de futebol;
- O passivo ascende a um valor de 385,3 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019, o que corresponde a um acréscimo de 5,7% face ao final do exercício anterior, ou seja, um aumento de 20,7 milhões de euros, essencialmente justificado pelo aumento das rubricas de fornecedores e outros credores em consequência dos investimentos realizados no plantel de futebol;
- A dívida líquida a 31 de dezembro de 2019 ascende a 45,8 milhões de euros, o que corresponde ao valor mais reduzido dos últimos anos, sendo de realçar que num período de três anos e meio ocorreu uma diminuição de 189,5 milhões de euros, ou seja, o valor da dívida líquida no final deste semestre corresponde a 19,5% do montante que representava a 30 de junho de 2016;

- O capital próprio ultrapassou a barreira histórica dos 200 milhões de euros, ascendendo em 31 de dezembro de 2019 a um valor de 223,4 milhões de euros, o que corresponde a uma melhoria de 87,4% face ao final do exercício anterior, sendo a mesma exclusivamente justificada pelo resultado líquido do semestre de 104,2 milhões de euros;
- A recuperação do capital próprio da Benfica SAD teve início após o exercício findo a 30 de junho de 2013, tendo até à data ocorrido uma evolução positiva que, em termos acumulados, ascende a 247,2 milhões de euros.

De realçar que os resultados económicos e financeiros alcançados pela Benfica SAD, que são apresentados neste relatório e que são extraordinariamente positivos, ocorreram num período da vida da Sociedade em que também foram alcançados resultados desportivos.

O Benfica é o campeão nacional de futebol, após a reconquista do título na época passada, iniciou esta temporada com a conquista da Supertaça Cândido de Oliveira, continua a disputar a Liga NOS com o objetivo de se tornar bicampeão nacional de futebol e já garantiu a sua presença no Jamor para mais uma final da Taça de Portugal.

Naturalmente que existem objetivos desportivos por atingir, sendo de destacar os resultados nas competições europeias, os quais não têm correspondido às legítimas expectativas e ambições de todos, mas o compromisso desta Sociedade é evoluir, de forma equilibrada, consciente e sem hipotecar o futuro, para conquistar mais títulos e atingir melhores resultados desportivos.

## **2. Aspetos Relevantes da Atividade**

Depois da reconquista do título de campeão nacional de futebol na temporada passada, o Benfica entrou na época 2019/20 com o objetivo de voltar a vencer a Liga NOS, o que significaria a sexta vitória nos últimos sete anos. A temporada foi encarada com uma redobrada exigência em conseguir ganhar títulos, estando toda a organização comprometida com esse objetivo.

O início da época oficial em Portugal arrancou com a Supertaça Cândido de Oliveira, troféu disputado entre o campeão nacional e o vencedor da Taça de Portugal da época transata. Num jogo realizado no Estádio do Algarve no dia 4 de agosto, o Benfica superiorizou-se ao Sporting por uns claros 5-0, conquistando mais um troféu para o Museu Benfica – Cosme Damião.

Na Liga NOS, o Benfica chegou ao final do 1.º semestre na liderança da prova, com uma vantagem de 4 pontos sobre o segundo classificado. Decorridas as primeiras 14 jornadas da competição, o Benfica somava 39 pontos, os quais foram conquistados nas 13 vitórias alcançadas, tendo apenas concedido uma derrota nesta fase da prova. Adicionalmente, a equipa do Benfica tinha o ataque mais concretizador, com um total de 37 golos marcados, e a defesa menos batida, com apenas 5 golos sofridos. À data do presente relatório, o Benfica mantém a liderança da Liga NOS com o total de 57 pontos nos 22 jogos realizados, fruto de 19 vitórias e 3 derrotas, sendo a vantagem sobre o segundo classificado de 1 ponto. A equipa continua a ter o melhor ataque da competição com 50 golos marcados e a melhor defesa com 12 golos consentidos, sendo ainda de realçar que, em termos individuais, os dois principais goleadores da prova são jogadores do Benfica, designadamente, Vinícius e Pizzi com 15 e 12 golos, respetivamente.

Na Liga dos Campeões, o Benfica teve acesso direto à fase de grupos, na condição de campeão português, sendo o único representante nacional nesta fase da competição. Tendo sido colocado no pote 2 do sorteio, o Benfica fez parte do Grupo G juntamente com o Zenit, Lyon e RB Leipzig. As contas finais do grupo confirmaram o equilíbrio que era esperado, tendo o Benfica alcançado 7 pontos, fruto de 2 vitórias, 1 empate e 3 derrotas, os mesmos que o Zenit e menos 1 ponto que o Lyon, permitindo ao clube francês avançar para a fase seguinte da Liga dos Campeões. Desta forma, o Benfica terminou o grupo como terceiro classificado, dado que no confronto direto superou o Zenit, tendo garantido a passagem para os dezasseis avos de final da Liga Europa.

Na Taça de Portugal, o Benfica eliminou as equipas do Cova da Piedade, Vizela e Braga nos jogos realizados no decorrer do 1.º semestre. À data do presente relatório, já foram disputados os quartos de final e meia-final da prova, tendo o Benfica ultrapassado as equipas do Rio Ave e Famalicão, garantido desta forma a presença na final do Jamor, o que representa um regresso após a última conquista ocorrida na época 2016/17.

Na Taça da Liga (Allianz Cup), o Benfica obteve 3 empates nos jogos realizados com o Vitória de Guimarães, SC Covilhã e Vitória de Setúbal, tendo finalizado o Grupo B como segundo classificado, o que não permitiu garantir a presença na final four realizada em Braga no mês de janeiro.

No decorrer da pré-época, o Benfica marcou presença na International Champions Cup pelo segundo ano consecutivo, tendo vencido esse prestigiado torneio de pré-época, que conta com a participação de vários dos principais clubes europeus. Nesta prova, o Benfica defrontou e venceu os mexicanos do Chivas e os italianos da Fiorentina e do AC Milan, tendo sido a única equipa da competição a alcançar 3 vitórias, à frente de clubes como o Atlético de Madrid, Manchester United, Arsenal e Bayern Munique.

Na LigaPro, o Benfica B ocupava a 16.<sup>a</sup> posição da tabela classificativa, decorridas as primeiras 14 jornadas que se realizaram até 31 de dezembro de 2019, em consequência dos 15 pontos obtidos através de 3 vitórias, 6 empates e 5 derrotas. À data do presente relatório, a equipa conseguiu melhorar a sua posição classificativa, ocupando o 14.<sup>o</sup> lugar com os mesmos pontos do 12.<sup>o</sup> classificado, fruto dos 28 pontos alcançados em 22 jornadas, em resultado de 7 vitórias, 7 empates e 8 derrotas.

Em julho de 2019, a Benfica SAD chegou a acordo com o Atlético de Madrid para a transferência a título definitivo dos direitos do jogador João Félix por um montante de 126 milhões de euros, tendo garantido um recebimento de 120 milhões de euros no momento da transferência do jogador.

Desta forma, a Benfica SAD recebeu o valor da cláusula de rescisão prevista no contrato de trabalho desportivo do jogador formado no Benfica Campus, tendo realizado a maior operação de sempre em Portugal e entrou para o top 5 das transferências de valor mais elevado do futebol mundial.

No decorrer do início da época, foram ainda alienados os direitos do atleta Carrillo para o Al-Hilal Saudi e dos jogadores Sálvio e Lisandro Lopez para o Boca Juniors, por um montante global que ascende a 18,1 milhões de euros.

Em termos de contratações de jogadores para a época 2019/20, os principais investimentos ocorreram já no decorrer desta temporada, sendo de realçar as aquisições dos jogadores Raúl de Tomás ao Real Madrid por um montante de 20 milhões de euros e Carlos Vinícius ao Nápoles por um montante de 17 milhões de euros. De destacar que os dois jogadores celebraram contratos de trabalho desportivo por cinco épocas desportivas, ou seja, até 30 de junho de 2024, os quais incluem cláusulas de rescisão no valor de 100 milhões de euros.

Adicionalmente, foi exercido junto da Moreirense SAD o direito de preferência na aquisição dos direitos do jogador Francisco Machado (Chiquinho) e foram adquiridos ao São Paulo FC os direitos desportivos e 85% dos direitos económicos do atleta Filipe da Silva (Morato).

De referir que no decorrer da temporada anterior já tinha sido contratado o jogador Caio Lucas para a época 2019/20 e os laterais Nuno Tavares e Tomás Tavares, provenientes dos escalões da formação do Benfica, participaram na pré-época da equipa principal e foram integrados no plantel desta temporada.

No mês de julho de 2019, o jogador Jonas colocou um ponto final na sua brilhante carreira desportiva, que fica para sempre marcada pelas cinco épocas que jogou de águia ao peito. O internacional brasileiro, que chegou ao Benfica na época 2014/15, demonstrou todo o seu virtuosismo futebolístico, ao tornar-se, nesse curto período de tempo, um dos melhores marcadores de sempre ao serviço do Benfica.

No que se refere a renovações, nos primeiros dois meses da época a Benfica SAD chegou a acordo com os jogadores Florentino, Nuno Tavares, Seferovic, Taarabt e Odysseas Vlachodimos para o prolongamento dos respetivos contratos de trabalho desportivo. De referir que estes jogadores, à exceção do atleta Taarabt, renovaram o vínculo laboral até 30 de junho de 2024, tendo o jogador Seferovic prolongado por mais duas épocas e os restantes atletas por mais uma temporada desportiva. O jogador Taarabt renovou o contrato de trabalho desportivo por mais duas épocas, ou seja, até 30 de junho de 2022.

Já no decorrer do mês de outubro, o central Francisco Ferreira (Ferro) renovou o seu vínculo contratual com a Benfica SAD, tendo prolongado por mais uma época, ou seja, até 30 de junho de 2024.

No final do mês de novembro foi a vez dos jogadores Gabriel, Rubén Dias e Grimaldo chegarem a acordo para a renovação dos contratos de trabalho desportivo com a Benfica SAD. Os dois primeiros assinaram por mais uma temporada, ou seja, até ao final da época 2023/24 e o lateral espanhol, que chegou ao Benfica em janeiro de 2016, prolongou o seu vínculo laboral por mais duas épocas desportivas, ou seja, até 30 de junho de 2023.

Na vertente comercial, de destacar que o número de red pass vendidos fecharam com um máximo histórico de 45 mil lugares anuais assegurados pelos Sócios do Benfica, tendo superado o sucesso em 2018/19, em que foram vendidos mais de 43 mil. Para a época 2019/20, as vendas e renovações dos red pass, com novidades tanto a nível de preços como de vantagens, tiveram início em 6 de junho e terminaram no dia 17 de julho, o que representa outro marco histórico, dado que pela primeira vez as vendas e renovações fecharam antes do começo oficial da época.

A Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A., empresa totalmente controlada pelo Sport Lisboa e Benfica, anunciou preliminarmente, no dia 18 de novembro de 2019, uma Oferta Pública de Aquisição (OPA), voluntária e parcial sobre ações representativas de 28,06% do capital social da Benfica SAD, propondo uma contrapartida em dinheiro no valor de cinco euros por cada ação.

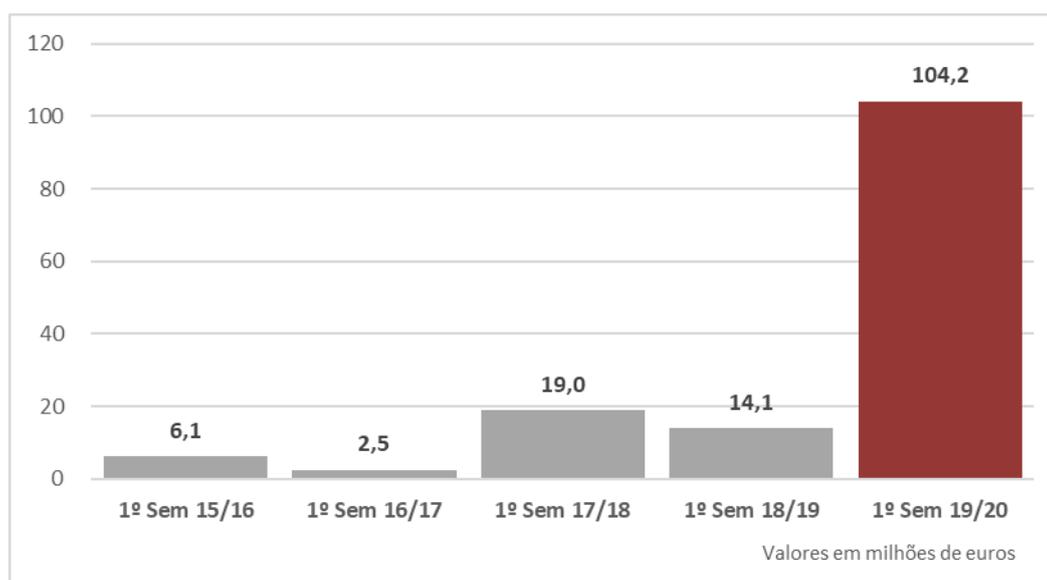
A 25 de novembro de 2019, o Conselho de Administração da Benfica SAD divulgou o relatório da visada sobre as oportunidades e as condições da oferta, tendo considerado que a OPA, nos moldes em que lhe foi apresentada, é oportuna e a contrapartida é justificada, reunindo as condições adequadas à sua aceitação por parte dos seus acionistas. O Conselho de Administração da Benfica SAD considerou ainda nesse relatório que é crucial que seja dada continuidade à atividade empresarial da Benfica SAD, como os termos da OPA asseguram, mantendo-se a Benfica SAD como sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado e assim com dispersão de capital junto do público.

À data do presente relatório, como é do conhecimento público, a CMVM encontra-se a analisar o pedido de registo da OPA, sendo qualquer desenvolvimento relevante acerca desta matéria comunicado através do sistema de difusão da informação da CMVM ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)), conforme previsto no Código dos Valores Mobiliários.

A 18 de dezembro de 2019, a Benfica SAD informou o mercado que iria realizar, no mês de janeiro de 2020, um reembolso antecipado parcial das obrigações “Benfica SAD 2018-2021” no montante de 25.020 milhares de euros.

### 3. Análise Económica e Financeira

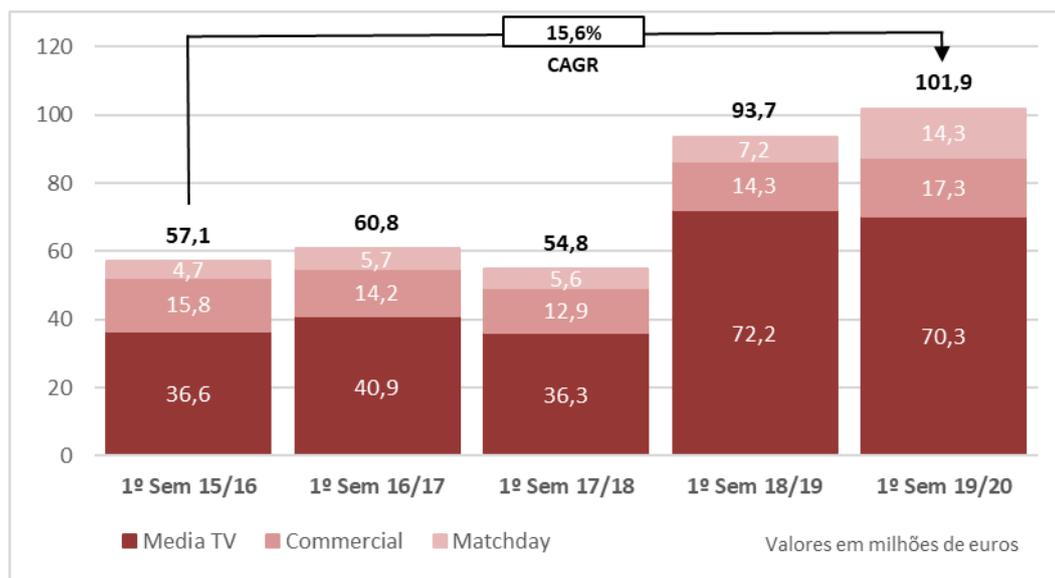
#### Resultado líquido



A Benfica SAD apresenta um resultado líquido no 1.º semestre de 2019/20 que ascende a 104,2 milhões de euros, o que representa o melhor desempenho de sempre da Sociedade, estando o mesmo significativamente influenciado pela alienação dos direitos do jogador João Félix no início da época.

Este resultado corresponde ao sexto ano consecutivo em que a Benfica SAD apresenta lucro nos primeiros seis meses de atividade, tendo-se verificado um crescimento de 639,8% face ao período homólogo.

### Rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas)



Os rendimentos operacionais sem transações de direitos de atleta ascendem a 101,9 milhões de euros, o que representa um crescimento de 8,8% face ao período homólogo, no qual atingiram os 93,7 milhões de euros, sendo esta variação principalmente justificada pela inclusão nos rendimentos da Benfica SAD das receitas de camarotes, *executive seats*, *red pass premium*, rendas de espaço e visitas ao museu e estádio.

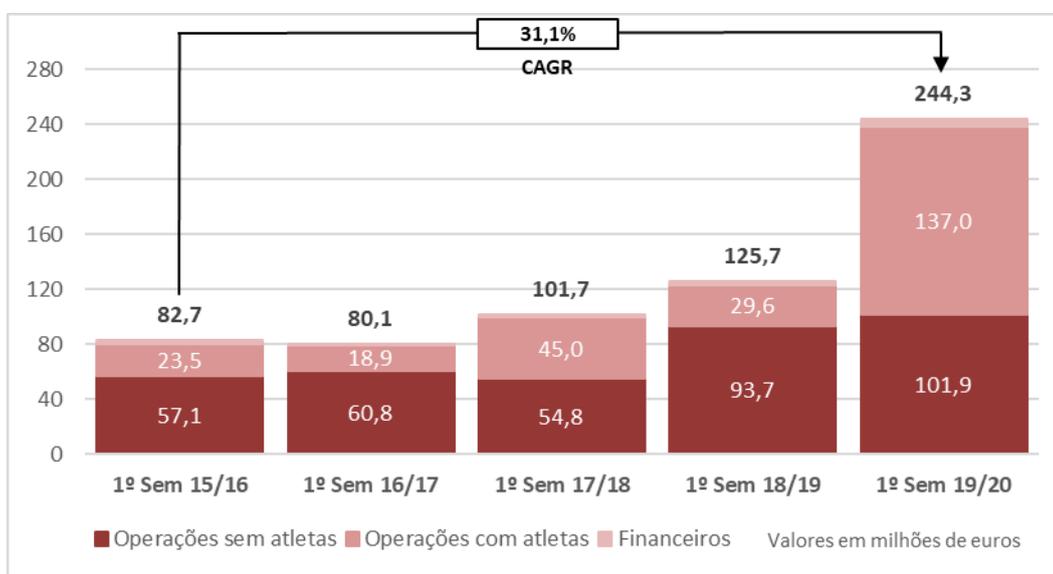
Os rendimentos com *media TV* atingem os 70,3 milhões de euros, o que corresponde a um ligeiro decréscimo de 2,7% face ao período homólogo. Esta rubrica inclui essencialmente os rendimentos gerados pelos prémios distribuídos pela UEFA, os quais neste período ultrapassam os 47,9 milhões de euros, e as receitas de televisão, que ascendem a um montante de 22,2 milhões de euros, com especial destaque para os montantes estipulados no contrato de exploração dos direitos de transmissão televisiva que se encontra em vigor com a NOS. De realçar que os rendimentos com *media TV* continuam a ter uma importância relevante na estrutura de receitas operacionais da Benfica SAD, representando 68,9% dos rendimentos operacionais sem transações de direitos de atleta.

Os rendimentos com *commercial* ultrapassam os 17,3 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 21,1% face ao período homólogo, no qual tinham atingido os 14,3 milhões de euros. Esta variação é principalmente justificada pela inclusão das receitas provenientes das rendas de espaço e das visitas ao museu e estádio nos rendimentos da Benfica SAD.

As receitas com *matchday* superam os 14,3 milhões de euros, o que representa a um crescimento de 98,6%, neste caso fortemente influenciado pela inclusão das receitas de camarotes, *executive seats* e red pass premium nos rendimentos da Benfica SAD. Este facto compensou o decréscimo verificado nas receitas de bilheteira com as competições europeias, o qual é justificado por se terem disputados menos dois jogos, dado que na época transata o Benfica teve de jogar a 3.<sup>a</sup> pré-eliminatória e o play-off de acesso à Liga dos Campeões. Adicionalmente, as receitas de bilheteira na Liga NOS tiveram um recuo de 9,9%, o qual é explicado por se ter jogado em casa com apenas um dos denominados “grandes” do futebol português, enquanto que no período homólogo recebeu-se esses dois clubes, e pelo aumento da venda de lugares anuais (red pass), que bateram novos recordes conforme anteriormente referido.

Os rendimentos operacionais sem transações de direitos de atleta obtidos neste período apresentam uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de 15,6% face aos alcançados no 1.º semestre de 2015/16, sendo de referir a inclusão de novas receitas nos rendimentos da Benfica SAD do presente semestre.

### Rendimentos totais



Os rendimentos totais no semestre ascendem a 244,3 milhões de euros, o que representa um crescimento de 94,3% face ao período homólogo, superando de forma considerável qualquer valor que, no passado, a Benfica SAD tenha obtido num semestre.

Este crescimento é essencialmente justificado pelo aumento do valor das operações com atletas, com um significativo destaque para a alienação dos direitos do jogador João Félix ao Atlético de Madrid. Os rendimentos com transações de direitos de atletas superam os 137 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 362,4% face ao período homólogo, para além de ultrapassar qualquer valor anual que a Benfica SAD tenha alcançado em exercícios anteriores (o maior valor de rendimentos com transações de direitos de atletas foi atingido no exercício de 2016/17, com um valor de 123 milhões de euros, tendo contribuído para esse montante os ganhos obtidos com as transferências dos jogadores Gonçalo Guedes, Hélder Costa, Ederson e Lindelof).

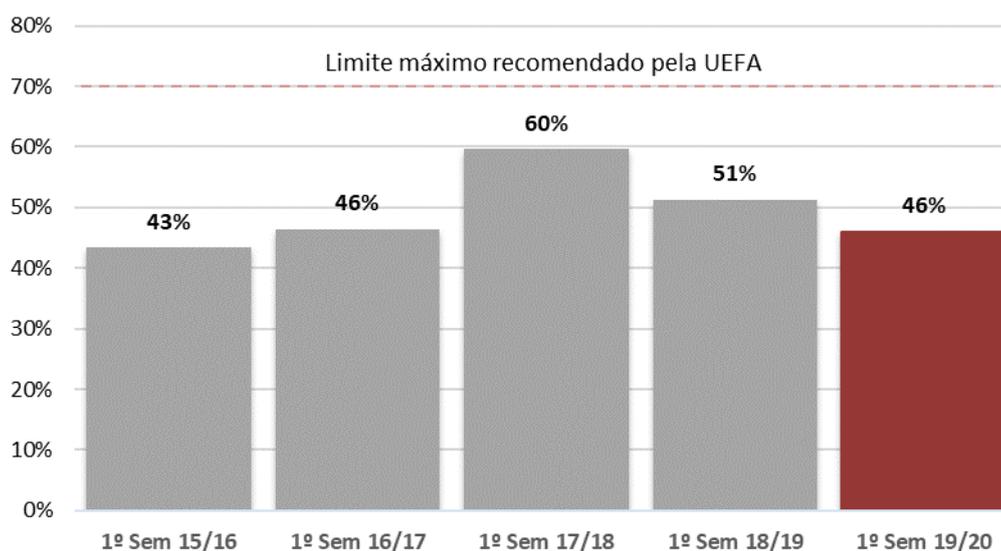
Os rendimentos totais obtidos neste período apresentam uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de 31,1% face aos alcançados no 1.º semestre de 2015/16, sendo de destacar o crescimento dos rendimentos com transações de direitos de atletas.

## Gastos com pessoal vs Receitas operacionais

O rácio dos gastos com pessoal vs receitas operacionais é um indicador relevante neste setor de atividade, sendo reconhecido como um dos principais rácios para avaliar a eficiência operacional dos clubes ou das sociedades desportivas de futebol, permitindo analisar a sua viabilidade futura. Quanto menor for o rácio, maior a eficiência da entidade. A UEFA, no âmbito do *Fair Play* Financeiro, recomenda que este rácio não ultrapasse os 70%.

Segundo os critérios da UEFA, os gastos com honorários devem ser acrescidos aos gastos com pessoal e as receitas operacionais não devem ter em consideração as transações de direitos de atletas. Estes critérios foram tidos em consideração para efeitos de cálculo do rácio.

Tendo em consideração as alterações societárias que ocorreram no seio da Benfica SAD, que passou a apresentar demonstrações financeiras individuais, o apuramento deste rácio para efeitos da UEFA terá em consideração um perímetro de reporte diferente. Contudo, uma vez que a maior parte dos gastos com pessoal e receitas operacionais estão refletidos nas demonstrações financeiras da Sociedade, o apuramento deste rácio com base nas referidas demonstrações é relevante para atestar a viabilidade futura da Benfica SAD.



A Benfica SAD apresenta um rácio de 45%, o qual é inferior ao limite máximo recomendado pela UEFA e demonstrativo do nível de eficiência da Sociedade.

A evolução positiva do rácio, que melhorou 5 pp face ao período homólogo, é explicada pelo aumento dos rendimentos operacionais sem direitos de atletas, conforme já foi referido anteriormente, mas também pela diminuição dos gastos com pessoal, que sofreram uma redução de 2,9%.

De destacar que esta evolução positiva ocorre num semestre em que se verificou um crescimento nos gastos com pessoal, na sequência do aumento da massa salarial do plantel de futebol, como forma de reter os principais jogadores e acompanhar a evolução do mercado internacional. A melhoria do rácio é explicada pelo crescimento dos rendimentos operacionais sem direitos de atletas, que superaram o aumento nos gastos com pessoal.

## Resultado com transações de direitos de atletas

	<i>valores em milhares de euros</i>			
	1º Sem 19/20 6 meses	1º Sem 18/19 6 meses	Variação	%
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais valias)	131.882	19.222	112.660	586,1
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos valias)	(443)	(1.755)	1.312	(74,8)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(12.089)	(2.887)	(9.202)	318,7
<b>Resultado com alienações de direitos de atletas</b>	<b>119.350</b>	<b>14.580</b>	<b>104.770</b>	<b>718,6</b>
Outros rendimentos com transações de direitos de atletas	5.151	10.413	(5.262)	(50,5)
Abates de direitos de atletas	-	(30)	30	(100,0)
Outros gastos com transações de direitos de atletas	(502)	(3.733)	3.231	(86,6)
<b>Resultado com transações de direitos de atletas</b>	<b>123.999</b>	<b>21.230</b>	<b>102.769</b>	<b>484,1</b>

O resultado com transações de direitos de atletas no 1.º semestre de 2019/20 ascende a um valor de 124 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 484,1% face ao montante de 21,2 milhões de euros alcançado no período homólogo, sendo que o mesmo inclui o resultado diretamente relacionado com as alienações de direitos de atletas, para além de outros rendimentos e gastos com transações de direitos de atletas.

De realçar que os gastos associados a alienações de direitos de jogadores (comissões) representam 8,3% das vendas brutas de direitos de atletas no presente período.

O resultado com alienações de direitos de atletas ascende a 119,4 milhões de euros, o qual se encontra refletido nas rubricas de ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias), perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias) e gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões). Este resultado cresceu 718,6% face ao período homólogo, no qual atingiu o montante de 14,6 milhões de euros. O resultado com alienações de direitos de atletas é apurado conforme segue:

	<i>valores em milhares de euros</i>					
	1º Sem 19/20 6 meses	% vendas brutas	1º Sem 18/19 6 meses	% vendas brutas	Variação	%
Vendas brutas de direitos de atletas	146.236	100,0%	26.725	100,0%	119.511	447,2
Efeito da atualização financeira	(6.356)	4,4%	(334)	1,3%	(6.022)	1.803,0
Vendas líquidas de direitos de atletas	139.880		26.391		113.489	430,0
Valor líquido contabilístico	(8.435)	5,8%	(5.843)	21,9%	(2.592)	44,4
Compromissos com terceiros	(6)	0,0%	(3.081)	11,5%	3.075	(99,8)
Serviços de intermediação (comissões)	(12.089)	8,3%	(2.887)	10,8%	(9.202)	318,7
Deduções às vendas líquidas de direitos de atletas	(20.530)		(11.811)		(8.719)	73,8
<b>Resultado com alienações de direitos de atletas</b>	<b>119.350</b>	<b>81,6%</b>	<b>14.580</b>	<b>54,6%</b>	<b>104.770</b>	<b>718,6</b>
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais valias)	131.882		19.222		112.660	586,1
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos valias)	(443)		(1.755)		1.312	(74,8)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(12.089)		(2.887)		(9.202)	318,7
<b>Resultado com alienações de direitos de atletas</b>	<b>119.350</b>		<b>14.580</b>		<b>104.770</b>	<b>718,6</b>

As vendas brutas de direitos de atletas atingem os 146,2 milhões de euros, as quais deduzidas do efeito de atualização financeira, tendo em consideração os planos de recebimento estipulados, correspondem ao valor das vendas líquidas de direitos de atletas.

No presente semestre, a principal transação diz respeito à alienação dos direitos do atleta João Félix para o Atlético de Madrid por um valor de 126 milhões de euros, tendo a Benfica SAD recebido 120 milhões de euros após a dedução dos encargos com a antecipação dos valores recebidos relativos a prestações futuras, os quais correspondem ao valor da cláusula de rescisão prevista no contrato de trabalho desportivo do atleta.

Neste período ocorreram ainda as transferências do jogador Carrillo para o Al-Hilal SFC por 8,3 milhões de euros e dos atletas Sálvio e Lisandro Lopez para o Boca Juniors por 6,8 e 3 milhões de euros, respetivamente.

Estas operações comparam com a transferência a título definitivo do jogador Anderson Conceição (Talisca) para o Guanzhou Evergrande por um montante de 19,2 milhões de euros e com o direito a receber 50% da mais-valia obtida na transferência do atleta Judilson Gomes (Pelé) do Rio Ave para o AS Monaco que ascendeu a 3,6 milhões de euros, ambas ocorridas no 1.º semestre de 2018/19.

O resultado com alienações de direitos de atletas corresponde às vendas líquidas de direitos de atletas deduzidas:

- do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data da alienação;
- de compromissos com terceiros;
- de serviços de intermediação (comissões);
- do efeito de atualização financeira associado aos compromissos com terceiros e aos serviços de intermediação, tendo em consideração os planos de pagamento estipulados; e,
- da retenção do Mecanismo do Fundo de Solidariedade<sup>1</sup>.

O valor líquido contabilístico representa o valor de aquisição deduzido das amortizações já realizadas, isto é, corresponde ao montante pelo qual os jogadores que foram transferidos se encontravam registados no ativo no momento da alienação. Os direitos de atletas alienados no 1.º semestre de 2019/20 tinham um valor líquido contabilístico de 8,4 milhões de euros, sendo de realçar que os jogadores Sálvio e Carrillo tinham os valores mais significativos, correspondendo no conjunto a 5,9 milhões de euros. Por outro lado, o valor líquido contabilístico dos direitos do atleta João Félix era residual, dado que o jogador foi formado no Benfica.

Os compromissos com terceiros dizem essencialmente respeito a direitos que outras entidades detinham sobre créditos futuros ou mais-valias que venham a ser apuradas no caso das transferências dos jogadores para clubes terceiros, os quais são imateriais no semestre corrente.

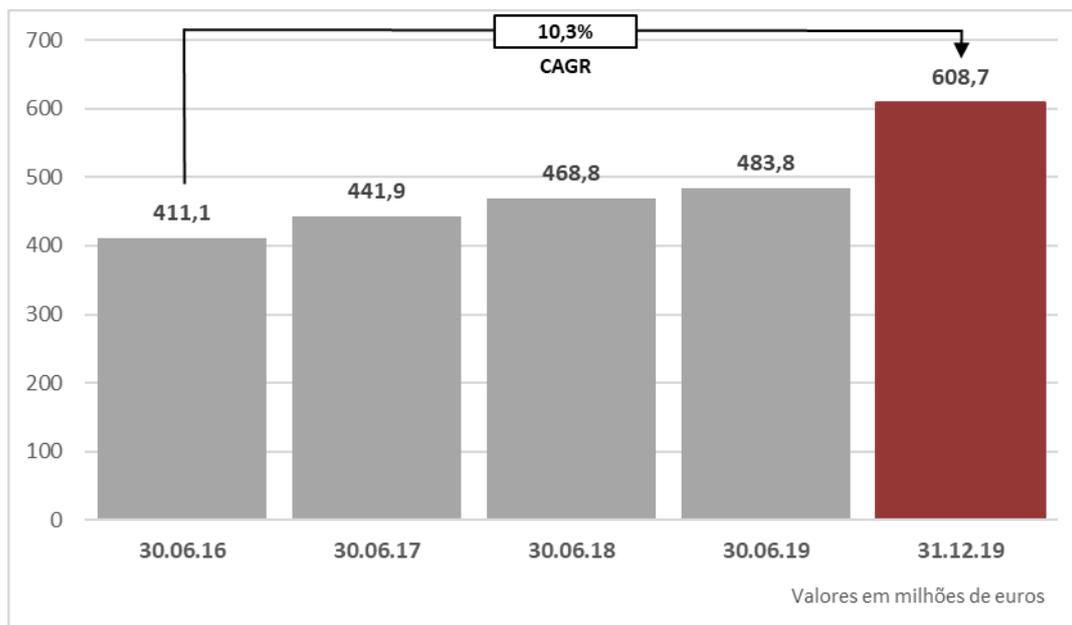
Os serviços de intermediação correspondem às comissões suportadas com agentes desportivos que intervieram nas alienações de direitos de atletas, as quais ascendem a 12,1 milhões de euros e representam 8,3% das vendas brutas de direitos de atletas.

Os outros rendimentos relacionados com transações de direitos de atletas ascendem a 5,2 milhões de euros, sendo de destacar os valores referentes às cedências temporárias dos jogadores Ferreyra e Krovinovic ao Espanyol de Barcelona e West Bromwich Albion, respetivamente, e ao Mecanismo do Fundo de Solidariedade distribuído no âmbito da transferência dos atletas João Cancelo, Renato Sanches e Luka Jovic para o Manchester City, Lille e Real Madrid, respetivamente.

---

<sup>1</sup> De referir que nos períodos em análise não ocorreram retenções do Mecanismo do Fundo de Solidariedade.

## Ativo



O ativo ultrapassa a barreira histórica dos 600 milhões de euros, atingindo em 31 de dezembro de 2019 um valor de 608,7 milhões de euros, o que representa a um crescimento de 25,8% face ao final do exercício anterior, no qual ascendia a 483,8 milhões de euros, sendo esta variação essencialmente explicada pelo aumento da rubrica de caixa e equivalentes de caixa, pelo registo do direito de uso do estádio nos ativos tangíveis e pelos investimentos realizados na equipa principal com impacto na rubrica de ativos intangíveis – plantel de futebol.

Ativo	valores em milhares de euros			
	31.12.19	30.06.19	Variação	%
Ativos tangíveis	110.294	34.529	75.765	219,4
Ativos intangíveis - plantel de futebol	117.395	80.426	36.969	46,0
Outros ativos intangíveis	52.480	53.774	(1.294)	(2,4)
Clientes e outros devedores	24.562	48.844	(24.282)	(49,7)
Outros ativos	103.050	51.309	51.741	100,8
Impostos diferidos	604	4.317	(3.713)	(86,0)
<b>Ativo não corrente</b>	<b>408.385</b>	<b>273.199</b>	<b>135.186</b>	<b>49,5</b>
Clientes e outros devedores	68.674	74.674	(6.000)	(8,0)
Outros ativos	33.605	20.387	13.218	64,8
Caixa e equivalentes de caixa	98.041	16.295	81.746	501,7
Ativos não correntes detidos para venda	-	99.297	(99.297)	(100,0)
<b>Ativo corrente</b>	<b>200.320</b>	<b>210.653</b>	<b>(10.333)</b>	<b>(4,9)</b>
<b>Total</b>	<b>608.705</b>	<b>483.852</b>	<b>124.853</b>	<b>25,8</b>

A rubrica de ativos tangíveis ascende a 110,3 milhões de euros no final do período corrente, o que significa um aumento de 219,4% face a 30 de junho de 2019, sendo o mesmo essencialmente justificado pelo registo do direito de uso do estádio no montante de 77,1 milhões de euros, que corresponde ao valor do passivo de locação na data de registo do ativo (66,6 milhões de euros), acrescido do valor anteriormente pago em conformidade com o contrato de exploração do estádio até então em vigor (10,5 milhões de euros). A 31 de dezembro de 2019, esta rubrica é principalmente composta pelo direito de uso do estádio e pelos edifícios, outras construções e equipamentos associados ao Benfica Campus.

O saldo da rubrica de ativos intangíveis – plantel de futebol corresponde ao valor líquido dos direitos de atletas detidos pela Benfica SAD, tendo-se verificado um crescimento de 46% neste período de seis meses, atingindo no final do semestre um montante de 117,4 milhões de euros e passando a ser a principal rubrica do ativo em termos de valor. Esta variação é essencialmente explicada pelos investimentos realizados nas aquisições dos atletas Raúl de Tomás ao Real Madrid e Carlos Vinícius ao Nápoles, para além de ter sido exercido junto da Moreirense SAD o direito de preferência na aquisição dos direitos do jogador Francisco Machado (Chiquinho) e da contratação ao São Paulo do central Felipe da Silva (Morato).

As rubricas de clientes e outros devedores ultrapassam os 93,2 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019, o que significa um decréscimo de 24,5% face aos 123,5 milhões de euros que apresentavam no final do exercício anterior. Esta evolução é explicada pelo facto dos principais clubes que adquiriram jogadores ao Benfica estarem a cumprir o pagamento dos compromissos contratualizados.

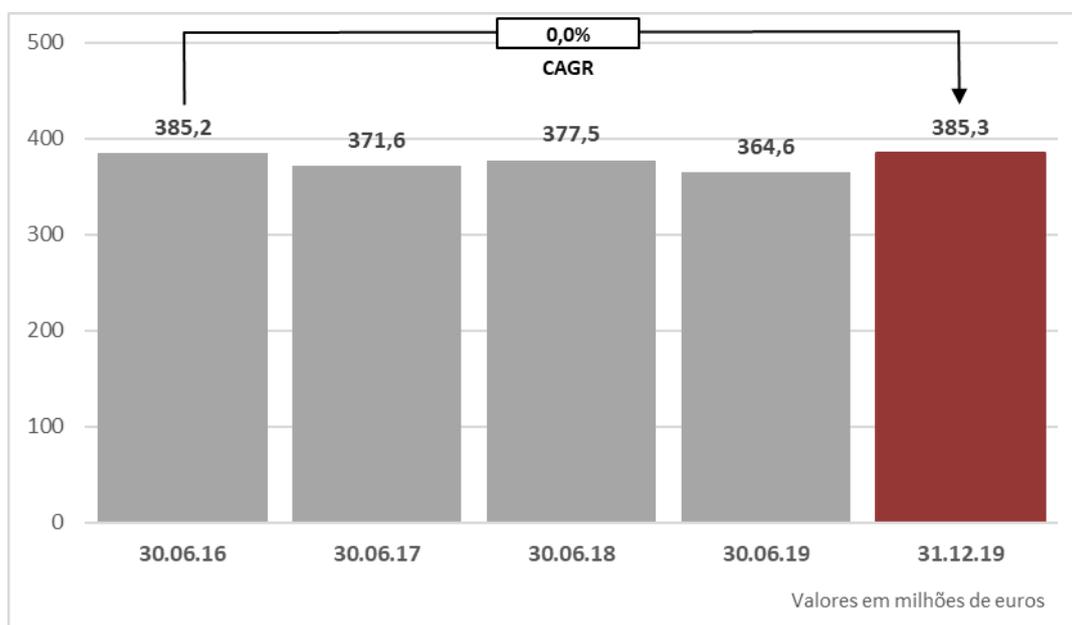
O saldo de outros ativos não correntes atinge um valor de 103,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 51,7 milhões de euros face a 30 de junho de 2019. Esta variação é em parte explicada pelo montante de 99,3 milhões de euros que a Benfica SAD tem a receber da Benfica SGPS na sequência da alienação das participações financeiras da Benfica Estádio e da Benfica TV, a qual se concretizou com efeitos a 1 de julho de 2019. De referir que, no final do exercício anterior, este valor encontrava-se refletido como um ativo corrente na rubrica de ativos não correntes detidos para venda. Em compensação, a rubrica de outros ativos não correntes diminuiu devido à liquidação do financiamento de 36,5 milhões de euros concedido à Benfica Estádio em 2018 e à transferência para a rubrica de ativos tangíveis do valor de 10,5 milhões de euros relacionado com o contrato de exploração do estádio em vigor até ao final do exercício anterior.

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa apresenta um saldo no final do presente semestre que ultrapassa os 98 milhões de euros, o que corresponde um crescimento de 501,7% face aos 16,3 milhões de euros registados a 30 de junho de 2019. Esta disponibilidade de tesouraria está essencialmente relacionada com o recebimento da totalidade do valor da transferência do jogador João Félix, assim como dos prémios da Liga dos Campeões distribuídos pela UEFA.

De referir que o encaixe de tesouraria que a Benfica SAD obteve com a referida alienação dos direitos de atleta João Félix é encarado como um facto extraordinário, que não deve ser acompanhado por um significativo incremento dos gastos operacionais ou pela criação de compromissos futuros que não são sustentáveis para a realidade económica em Portugal. Efetivamente, este facto extraordinário deverá ser principalmente utilizado para resolver questões estruturantes, como são os casos dos investimentos na aquisição de atletas, a melhoria de infraestruturas desportivas e a redução da dívida financeira contratualizada. Estes três pilares no desenvolvimento estratégico e estruturante da Sociedade estão planeados de forma a aumentar a solidez da atividade sem comprometer o futuro de médio e longo prazo da Benfica SAD.

O ativo no final deste semestre apresenta uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de 10,3% face ao valor a 30 de junho de 2016.

## Passivo



O passivo ascende a um valor de 385,3 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019, o que corresponde a um acréscimo de 5,7% face ao final do exercício anterior, ou seja, um aumento de 20,7 milhões de euros, essencialmente justificado pelo aumento das rubricas de fornecedores e outros credores em consequência dos investimentos realizados no plantel de futebol.

Passivo	<i>valores em milhares de euros</i>			
	31.12.19	30.06.19	Variação	%
Provisões	4.276	1.415	2.861	202,2
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	2.573	2.381	192	8,1
Empréstimos obtidos	65.851	92.940	(27.089)	(29,1)
Derivados	1.086	1.470	(384)	(26,1)
Fornecedores e outros credores	19.795	8.390	11.405	135,9
Outros passivos	96.774	103.492	(6.718)	(6,5)
<b>Passivo não corrente</b>	<b>190.355</b>	<b>210.088</b>	<b>(19.733)</b>	<b>(9,4)</b>
Empréstimos obtidos	77.973	52.401	25.572	48,8
Derivados	694	739	(45)	(6,1)
Fornecedores e outros credores	64.477	46.213	18.264	39,5
Outros passivos	51.820	55.178	(3.358)	(6,1)
<b>Passivo corrente</b>	<b>194.964</b>	<b>154.531</b>	<b>40.433</b>	<b>26,2</b>
<b>Total</b>	<b>385.319</b>	<b>364.619</b>	<b>20.700</b>	<b>5,7</b>

As rubricas de fornecedores e outros credores atingem um montante de 84,3 milhões de euros no final do semestre, o que equivale a um acréscimo de 54,3% face a 30 de junho de 2019, principalmente explicado pelos compromissos assumidos com as contratações dos jogadores Raúl de Tomás e Carlos Vinícius junto do Real Madrid e Nápoles, respetivamente, os quais preveem que os pagamentos sejam realizados ao longo desta e das próximas épocas.

O saldo das rubricas de outros passivos corresponde a 148,6 milhões de euros, o que representa uma redução de 6,4% face ao final do exercício transato, estando o mesmo influenciado pela cedência parcial e sem recurso de créditos futuros relativos ao contrato de exploração dos direitos de transmissão televisiva celebrado com a NOS cujo proveito irá ser reconhecido em exercícios futuros e que, a 31 de dezembro de 2019, corresponde a um valor de 112,5 milhões de euros (30 de junho de 2019: 118,5 milhões de euros).

<b>Empréstimos obtidos</b>	<i>valores em milhares de euros</i>			
	<b>31.12.19</b>	<b>30.06.19</b>	<b>Variação</b>	<b>%</b>
Dívida bancária <sup>(1)</sup>	7.241	9.950	(2.709)	(27,2)
Empréstimos obrigacionistas	58.610	82.990	(24.380)	(29,4)
<b>Empréstimos obtidos não correntes</b>	<b>65.851</b>	<b>92.940</b>	<b>(27.089)</b>	<b>(29,1)</b>
Dívida bancária <sup>(1)</sup>	2.713	2.721	(8)	(0,3)
Empréstimos obrigacionistas	73.289	47.994	25.295	52,7
Juros	1.971	1.686	285	16,9
<b>Empréstimos obtidos correntes</b>	<b>77.973</b>	<b>52.401</b>	<b>25.572</b>	<b>48,8</b>
<b>Total</b>	<b>143.824</b>	<b>145.341</b>	<b>(1.517)</b>	<b>(1,0)</b>

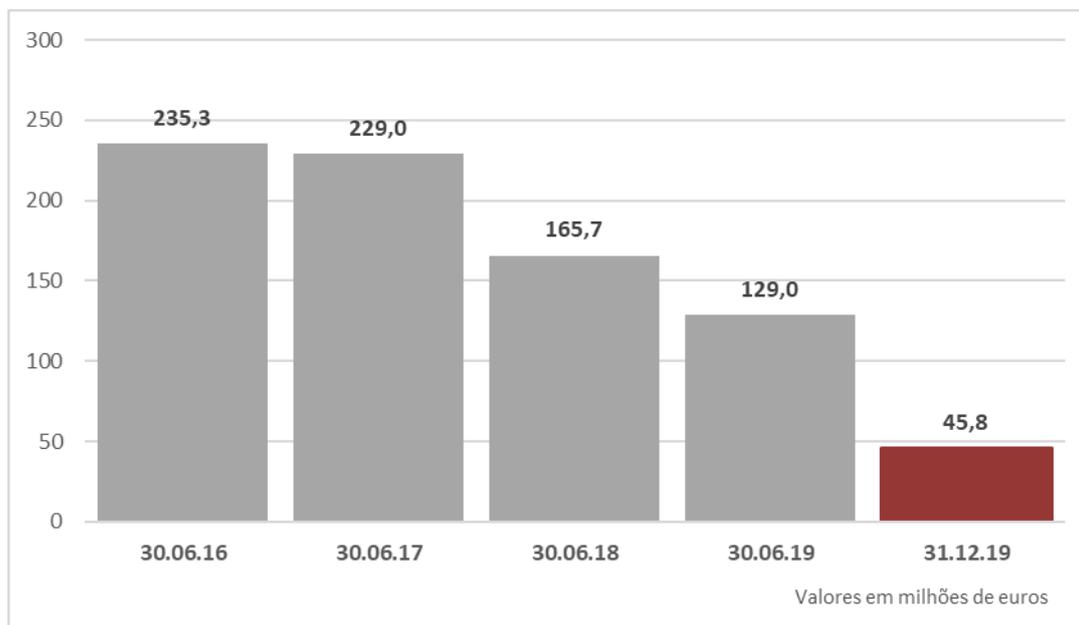
<sup>(1)</sup> Inclui empréstimos bancários e locações financeiras

O valor global dos empréstimos obtidos manteve-se estável ao longo deste semestre, tendo ocorrido uma diminuição de 1,5 milhões de euros, essencialmente relacionada com as amortizações dos empréstimos bancários, as quais estavam previstas contratualmente.

De realçar que neste período não se venceu nenhum empréstimo obrigacionista, razão pela qual não ocorreu um maior decréscimo no saldo desta rubrica. Contudo, parte do valor dos empréstimos obrigacionistas foi transferido do passivo não corrente para o corrente, dado que no final do semestre a Benfica SAD informou o mercado que iria realizar, no mês de janeiro de 2020, um reembolso antecipado parcial das obrigações “Benfica SAD 2018-2021” no montante de 25.020 milhares de euros.

De referir que este reembolso faz parte da estratégia que a Sociedade pretende implementar de redução do passivo exigível e estrutural, utilizando para o efeito os fundos extraordinários obtidos com a alienação dos direitos do jogador João Félix.

## Dívida líquida



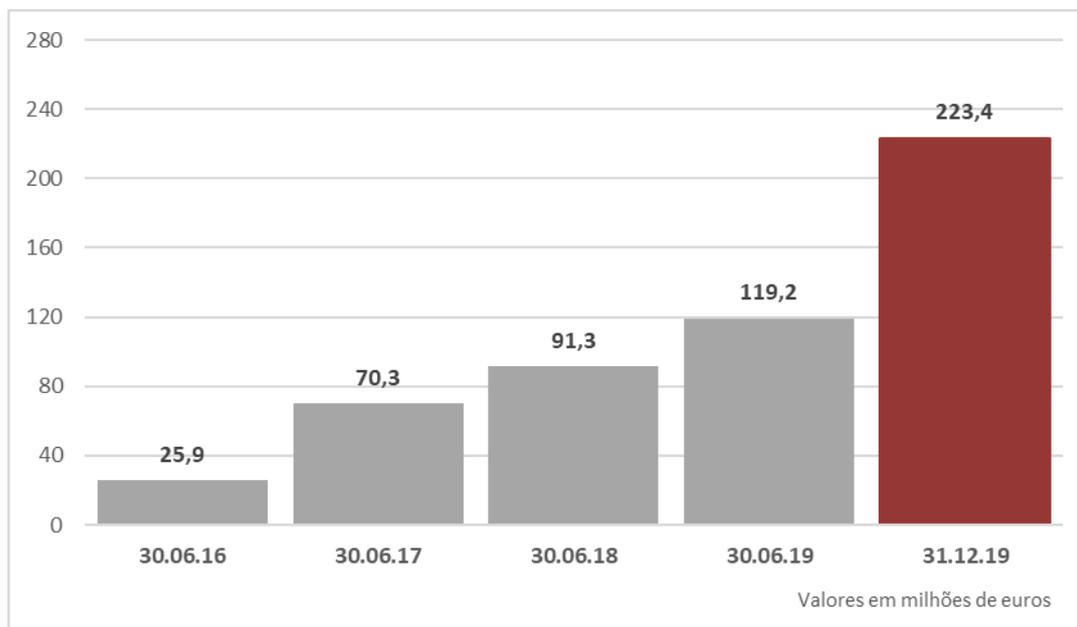
A dívida líquida corresponde aos saldos das rubricas de empréstimos obtidos (que dizem essencialmente respeito ao valor da dívida bancária e dos empréstimos obrigacionistas) que constam do passivo, deduzido do saldo da rubrica de caixa e equivalentes de caixa que consta do ativo.

No decurso do 1.º semestre de 2019/20 acentuou-se a tendência de redução da dívida líquida da Benfica SAD, sendo de realçar que num período de três anos e meio ocorreu uma diminuição de 189,5 milhões de euros, ou seja, o valor da dívida líquida no final deste semestre corresponde a 19,5% do montante que representava a 30 de junho de 2016.

Esta redução de 189,5 milhões de euros no valor da dívida líquida da Sociedade é justificada pelo aumento das disponibilidades em 73,1 milhões de euros e pela diminuição das rubricas de empréstimos obtidos em 116,4 milhões de euros.

A dívida líquida no final deste semestre apresenta uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de -33,6% face ao valor a 30 de junho de 2016.

## Capital próprio



O capital próprio ultrapassou a barreira dos 200 milhões de euros, ascendendo em 31 de dezembro de 2019 a um valor de 223,4 milhões de euros, o que corresponde a uma melhoria de 87,4% face ao final do exercício anterior, sendo a mesma exclusivamente justificada pelo resultado líquido do semestre de 104,2 milhões de euros.

A recuperação do capital próprio da Benfica SAD teve início após o exercício findo a 30 de junho de 2013, tendo até à data ocorrido uma evolução positiva que, em termos acumulados, ascende a 247,2 milhões de euros.

O capital próprio no final deste semestre apresenta uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de 71,4% face ao valor a 30 de junho de 2016.

A atividade de uma sociedade desportiva tem uma elevada sazonalidade, devido às receitas provenientes das competições europeias que normalmente têm um maior impacto no 1.º semestre, e está dependente das transações de direitos de atletas que ocorrem nas janelas de transferência. Neste semestre, a alienação dos direitos do atleta João Félix e a participação na fase grupos da Liga dos Campeões tiveram um impacto significativo nos resultados económicos da Benfica SAD.

De qualquer forma, os resultados que são apresentados no final deste semestre vêm mais uma vez demonstrar que a estratégia que tem vindo a ser seguida pela Benfica SAD, que alia os resultados desportivos ao desempenho económico, é a correta e está na base do crescimento sustentado a que se tem assistido nos últimos anos.

## **4. Factos Ocorridos após o Termo do Período**

No decorrer do período subsequente a 31 de dezembro de 2019, a Benfica SAD chegou a acordo com o Espanyol de Barcelona para a transferência a título definitivo dos direitos do jogador Raúl de Tomás por um montante de 20 milhões de euros, estando ainda previsto um valor adicional dependente de objetivos que pode atingir os 2 milhões de euros. De referir que a Benfica SAD terá ainda direito a receber 20% do valor de uma mais-valia obtida numa futura transferência do referido jogador.

No início do mês de janeiro, a Benfica SAD confirmou a contratação do jogador Julian Weigl, tendo celebrado um contrato de trabalho desportivo que vigora até 30 de junho de 2024, o qual inclui uma cláusula de rescisão

no valor de 100 milhões de euros. A totalidade dos direitos do referido jogador foram adquiridos ao Borussia Dortmund por um montante de 20 milhões de euros.

No final desse mês, a Benfica SAD garantiu, junto do Shenzhen FC, o empréstimo do avançado Dyego Sousa até 31 de dezembro de 2020.

No que se refere a cedências temporárias de jogadores cujos direitos pertencem à Benfica SAD, de realçar o empréstimo do jogador Gedson Fernandes ao Tottenham até ao final da época 2020/21, por um montante de 4,5 milhões de euros. O clube inglês ficou ainda com uma opção de compra de 50 milhões de euros sobre os direitos do jogador, à qual, no caso de ser exercida, será deduzido o valor já pago pela cedência temporária.

Adicionalmente, o jogador Caio Lucas também foi cedido até ao final de época 2020/21 ao Al Sharjah dos Emiratos Árabes Unidos e o centrocampista Fejsa foi emprestado até ao final da presente temporada ao Aláves de Espanha. O jogador Yony González foi cedido ao Corinthians até ao final da época, tendo o clube brasileiro ficado com uma opção de compra sobre os direitos federativos e 50% dos direitos económicos do jogador por um valor de 3 milhões de euros.

No final do mês de janeiro, a Benfica SAD chegou a acordo com o jogador João Filipe (Jota) para a renovação do contrato de trabalho desportivo por mais duas épocas desportivas, ou seja, até 30 de junho de 2024, tendo a cláusula de rescisão sido atualizada para um montante de 88 milhões de euros.

No passado dia 20 de janeiro de 2020, a Benfica SAD realizou o reembolso antecipado parcial das obrigações “Benfica SAD 2018-2021” no montante de 25.020 milhares de euros, tendo o valor nominal desse empréstimo obrigacionista, que se vence em abril de 2021, passado de 45 milhões de euros para 19.980 milhares de euros, reduzindo desta forma o passivo da Benfica SAD.

## 5. Perspetivas Futuras

Após 6 anos de enorme sucesso nas vertentes desportiva, comercial e financeira, a Benfica SAD encontra-se suficientemente bem preparada para encarar com total confiança os desafios que se colocam na indústria de futebol onde desenvolve a sua atividade.

Os 10 pilares fundamentais da nossa estratégia continuarão a ser a base para o desenvolvimento futuro:

- Foco no sucesso desportivo continuado, principal reflexo da capacidade de atrair, desenvolver e reter talento, tanto a nível de atletas como de equipas técnicas;
- Aposta no Futebol Formação, como elemento fundamental para impor a mística do Benfica, garantir consistência nos processos formativos e reduzir as necessidades de recrutamento externo;
- Reforço das parcerias globais, sobretudo a nível de *sponsors* e patrocinadores;
- Maximização das receitas de bilhética, nomeadamente através de políticas inovadoras que possibilitem o incremento das assistências;
- Internacionalização da atividade *core*, tendo como produto base a capacidade de desenvolver talento jovem, tanto em mercados emergentes como noutras regiões mais maduras a nível futebolístico;
- Manutenção do investimento em tecnologia, inovação e transformação de processos, tornando a Sociedade cada vez mais competitiva em todas as vertentes;
- Aposta no fator Humano como elemento diferenciador e demonstrativo da excelência da Benfica SAD;
- Rigor absoluto na preservação e reforço dos nossos capitais próprios, garantido a solidez económica da Sociedade e o excecional reconhecimento externo pelos principais *stakeholders*;
- Continuação da política de redução do nosso endividamento, libertando as futuras administrações de constrangimentos desnecessários;
- Continuação do cumprimento do *Fair Play* Financeiro.

Com rigor, talento e profissionalismo, conseguiremos cumprir o nosso desígnio, garantindo simultaneamente o sucesso dentro e fora do relvado.

## 6. Lista de Titulares de Participações Qualificadas

As participações qualificadas, com referência a 31 de dezembro de 2019, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários e de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade, são as seguintes:

	Ações	% Capital e % Direitos de voto
Sport Lisboa e Benfica		
Diretamente	9.200.000	40,00%
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.	5.439.401	23,65%
Luís Filipe Ferreira Vieira (i)	753.615	3,28%
Nuno Ricardo Gaioso Jorge Ribeiro (i)	500	-
José Manuel da Silva Appleton (i)	500	-
Gualter das Neves Godinho (i)	100	-
Fernando Manuel da Silva Costa Pagamim Tavares (i)	100	-
Domingos José Soares d'Almeida Lima (i)	50	-
Rui António Gomes do Nascimento Barreira (i)	30	-
	15.394.296	66,93%
José António dos Santos	2.922.387	12,71%
José da Conceição Guilherme	856.900	3,73%
Olivedesportos SGPS, S.A. (ii)	612.283	2,66%
Quinta de Jugais, Lda. (iii)	460.926	2,00%

- (i) detidas por membros dos Órgãos Sociais do Sport Lisboa e Benfica, de acordo com a alínea d), n.º 1 do artigo 20.º do CVM
- (ii) a Olivedesportos SGPS, S.A. é dominada pela Controlinveste Media SGPS, S.A., que por sua vez é dominada pela Controlinveste SGPS, S.A., sendo esta última dominada por Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira, pelo que os direitos de voto detidos pela Olivedesportos SGPS, S.A. são também imputáveis a estas entidades
- (iii) os direitos de voto são imputáveis à Quinta de Jugais, Lda., sendo que o capital social desta sociedade é detido em 50% por António Manuel Alves Martins e em 50% por Pedro Luís Alves Martins

O Sport Lisboa e Benfica é o único acionista que detém, direta ou indiretamente, mais de 50% do capital social da Sociedade, para além de ser titular de ações de categoria A, que têm direitos especiais.

O Sport Lisboa e Benfica detém diretamente 9.200.000 ações e indiretamente 5.439.401 ações através da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.. Para além dos direitos de voto imputados por via da detenção destas ações, são também imputáveis ao Sport Lisboa e Benfica os direitos de voto das 754.895 ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Clube, totalizando no conjunto 6.194.296 ações detidas de forma indireta.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Benfica SAD que detêm participações não efetuaram movimentações no decorrer do período.

Os membros do Conselho de Administração que exercem funções em Sociedades detentoras de ações da Sociedade e, tanto quanto é do conhecimento da Benfica SAD, as relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, mais relevantes, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto, são apresentados como segue:

**Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira**

- Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.
- Sócio com uma participação de 33,33% na sociedade Sul Crescente – Desenvolvimento e Exploração Turística, Lda., na qual Maria Isabel Gomes dos Santos (mulher de José António dos Santos) detém uma participação de 33,33%
- Sara Alexandra de Simões Costa Ferreira Vieira (filha de Luís Filipe Ferreira Vieira) detém uma participação de 33,33% na sociedade Palpites e Teorias, Lda., na qual José António dos Santos detém uma participação de 33,33%

**Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira**

- Diretor Executivo do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.

**Vogal: José Eduardo Soares Moniz**

- Vice-Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica

**Vogal: Nuno Ricardo Gaioso Jorge Ribeiro**

- Vice-Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.

## **7. Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores**

Não se registaram quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.

## **8. Ações Próprias**

A Sociedade não detém quaisquer ações próprias nem adquiriu ou alienou ações durante o período.

## **9. Políticas de Gestão de Risco**

As políticas de gestão de risco implementadas pela Sociedade encontram-se descritas nas Notas às Demonstrações Financeiras (nota 21).

## **10. Notas Finais**

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD deixa aqui expresso um voto de agradecimento aos membros da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal da Sociedade, aos restantes elementos que compõem os Órgãos Sociais do Clube e das suas empresas participadas e aos colaboradores do Grupo Benfica pela dedicação e disponibilidade demonstradas.

Apraz-nos ainda registar e agradecer a colaboração da PwC na qualidade de Revisor Oficial de Contas e auditor externo da Sociedade.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2020

*O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD*

Luís Filipe Ferreira Vieira

Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Rui Manuel César Costa

José Eduardo Soares Moniz

Nuno Ricardo Gaioso Jorge Ribeiro

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Demonstração Condensada da Posição Financeira em 31 de dezembro e 30 de junho de 2019

		milhares de euros	
	Notas	31.12.19	30.06.19
<b>ATIVO</b>			
Ativos tangíveis	3	110.294	34.529
Ativos intangíveis - plantel de futebol	4	117.395	80.426
Outros ativos intangíveis	5	52.480	53.774
Clientes e outros devedores	6	24.562	48.844
Outros ativos	7	103.050	51.309
Impostos diferidos		604	4.317
<b>Total do ativo não corrente</b>		<b>408.385</b>	<b>273.199</b>
Clientes e outros devedores	6	68.674	74.674
Outros ativos	7	33.605	20.387
Caixa e equivalentes de caixa	8	98.041	16.295
Ativos não correntes detidos para venda	7	-	99.297
<b>Total do ativo corrente</b>		<b>200.320</b>	<b>210.653</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>608.705</b>	<b>483.852</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital social		115.000	115.000
Prémio de emissão de ações		122	122
Reservas legais		205	-
Resultados acumulados		3.906	(23.926)
Resultado líquido do período		104.153	28.037
<b>Total do capital próprio</b>	9	<b>223.386</b>	<b>119.233</b>
<b>PASSIVO</b>			
Provisões		4.276	1.415
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		2.573	2.381
Empréstimos obtidos	10	65.851	92.940
Derivados		1.086	1.470
Fornecedores e outros credores	11	19.795	8.390
Outros passivos	12	96.774	103.492
<b>Total do passivo não corrente</b>		<b>190.355</b>	<b>210.088</b>
Empréstimos obtidos	10	77.973	52.401
Derivados		694	739
Fornecedores e outros credores	11	64.477	46.213
Outros passivos	12	51.820	55.178
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>194.964</b>	<b>154.531</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>385.319</b>	<b>364.619</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>608.705</b>	<b>483.852</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

## Demonstrações Condensadas dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral para os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

		milhares de euros	
	Notas	31.12.19 6 meses	31.12.18 6 meses
Rendimentos e ganhos operacionais:			
Direitos de televisão		70.264	72.181
Atividades comerciais		17.314	14.296
Receitas de jogos		14.345	7.222
	13	<b>101.923</b>	<b>93.699</b>
Gastos e perdas operacionais:			
Fornecimentos e serviços externos	14	(39.124)	(27.531)
Gastos com pessoal	15	(46.040)	(47.396)
Depreciações/Amortizações <sup>(1)</sup>	16	(4.097)	(1.733)
Provisões/Imparidades <sup>(2)</sup>		(3.751)	98
Outros gastos e perdas operacionais <sup>(3)</sup>		(631)	(375)
		<b>(93.643)</b>	<b>(76.937)</b>
<b>Resultado operacional sem direitos de atletas</b>		<b>8.280</b>	<b>16.762</b>
Rendimentos com transações de direitos de atletas		137.033	29.635
Gastos com transações de direitos de atletas		(13.034)	(8.405)
	17	<b>123.999</b>	<b>21.230</b>
Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas	18	(15.592)	(18.354)
<b>Resultado operacional</b>		<b>116.687</b>	<b>19.638</b>
Rendimentos e ganhos financeiros		5.338	2.381
Gastos e perdas financeiros		(10.199)	(7.831)
<b>Resultado financeiro</b>	19	<b>(4.861)</b>	<b>(5.450)</b>
<b>Resultado antes de imposto</b>		<b>111.826</b>	<b>14.188</b>
Imposto sobre o rendimento	20	(7.673)	(110)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>104.153</b>	<b>14.078</b>
<b>Rendimento integral do período</b>		<b>104.153</b>	<b>14.078</b>
Resultado por ação básico/diluído (em euros)	9	4,53	0,61

<sup>(1)</sup> Excluindo amortizações de direitos de atletas

<sup>(2)</sup> Excluindo imparidades de direitos de atletas

<sup>(3)</sup> Excluindo transações de direitos de atletas

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

**Demonstração Condensada das Alterações no Capital Próprio para o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2019 e para o exercício findo em 30 de junho de 2019**

milhares de euros

	<b>Capital social</b>	<b>Prémio de emissão de ações</b>	<b>Reservas legais</b>	<b>Resultados acumulados</b>	<b>Resultado líquido do período</b>	<b>Total do capital próprio</b>
<b>Saldo a 30 de junho de 2018</b>	115.000	122	-	(44.149)	20.332	91.305
<b>Variações no capital próprio</b>						
Desvios atuariais	-	-	-	(109)	-	(109)
Transferência do resultado líquido	-	-	-	20.332	(20.332)	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	28.037	28.037
<b>Saldo a 30 de junho de 2019</b>	<b>115.000</b>	<b>122</b>	<b>-</b>	<b>(23.926)</b>	<b>28.037</b>	<b>119.233</b>
<b>Variações no capital próprio</b>						
Transferência do resultado líquido	-	-	205	27.832	(28.037)	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	104.153	104.153
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>115.000</b>	<b>122</b>	<b>205</b>	<b>3.906</b>	<b>104.153</b>	<b>223.386</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

## Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	milhares de euros	
	31.12.19	31.12.18
	6 meses	6 meses
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais:</b>	<b>Nota</b>	
Recebimentos de clientes		29.165
Pagamentos a fornecedores		(57.876)
Pagamentos ao pessoal		(37.094)
<b>Caixa gerados pelas operações</b>		<b>(65.805)</b>
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		227
Outros recebimentos/pagamentos operacionais		50.482
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		<b>(15.096)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento:</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos intangíveis		172.791
Investimentos financeiros		2.787
		<b>175.578</b>
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos tangíveis		(3.188)
Ativos intangíveis		(41.974)
Investimentos financeiros		(411)
		<b>(45.573)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		<b>130.005</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento:</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos		45.000
		<b>45.000</b>
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e custos similares		(2.878)
Empréstimos obtidos		(1.285)
Amortizações de contrato de locação		(29.000)
		<b>(33.163)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		<b>(6.139)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		<b>81.746</b>
Caixa e equivalentes no início do período		16.295
Caixa e equivalentes no fim do período	8	98.041

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

## Notas às Demonstrações Financeiras

### 1 Nota introdutória

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD” ou “Sociedade”), com sede social no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, Avenida Eusébio da Silva Ferreira, em Lisboa, é uma sociedade anónima desportiva constituída a 10 de fevereiro de 2000 e ratificada na Assembleia Geral do Sport Lisboa e Benfica (“Clube” ou “SLB”) de 10 de março de 2000. A Sociedade está sujeita ao regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/97, de 16 de setembro.

De acordo com os estatutos, a Benfica SAD tem por objeto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

A Benfica SAD foi constituída por personalização jurídica da equipa de futebol profissional do Sport Lisboa e Benfica, passando a assegurar todas as funções inerentes à gestão profissional da equipa de futebol, nomeadamente:

- Participação em competições desportivas de futebol profissional a nível nacional e internacional;
- Formação de jogadores de futebol;
- Exploração dos direitos de transmissão televisiva em canal aberto e fechado;
- Gestão dos direitos de imagem dos jogadores;
- Exploração da marca “Benfica” pela equipa de futebol profissional e nos eventos desportivos;
- Gestão dos direitos de exploração de parte do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica necessários à prática de futebol profissional.

De referir que no presente período se concretizou a alienação das participações financeiras da Benfica Estádio e da Benfica TV à Benfica SGPS, pelo que a Sociedade deixou de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.

### 2 Políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras condensadas a 31 de dezembro de 2019 da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia e considerando a Norma de Relato IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar” a 1 de julho de 2019. Assim, estas demonstrações financeiras condensadas não incluem toda a informação requerida pelas IFRS pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo a 30 de junho de 2019, sendo as políticas contabilísticas adotadas consistentes com as que foram utilizadas na preparação das demonstrações financeiras apresentadas para o referido exercício.

Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2019 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, com exceção dos impactos relacionados com a IFRS 16, de julgamentos ou estimativas significativas referentes a períodos anteriores, nem se verificaram correções de erros materiais.

As demonstrações financeiras condensadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, em conformidade com os princípios de mensuração e reconhecimento das IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), em vigor a partir de 1 de julho de 2019 conforme adotadas pela União Europeia.

#### **Novas normas, alterações às normas e interpretações aplicáveis à Sociedade efetivas a 1 de janeiro de 2019**

As novas normas, alterações às normas e interpretações aplicáveis à Sociedade abaixo identificadas são de aplicação obrigatória para os exercícios anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 16 – Locações	Nova definição de locação. Nova contabilização dos contratos de locação para os locatários. Não existem alterações à contabilização das locações pelos locadores.	1 de janeiro de 2019
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Isenção à classificação de ativos financeiros ao custo amortizado para ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa.	1 de janeiro de 2019
IAS 19 – Benefícios dos empregados	Obriga a usar pressupostos atualizados para o cálculo das responsabilidades remanescentes após atualização, corte ou liquidação de benefícios, com impacto na demonstração dos resultados, exceto quanto à diminuição de qualquer excesso enquadrado no âmbito do “asset ceiling”.	1 de janeiro de 2019
IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Clarificação quanto aos investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial.	1 de janeiro de 2019
Melhorias às normas 2015 – 2017	Clarificações várias: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.	1 de janeiro de 2019
IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	Clarificação relativa à aplicação dos princípios de reconhecimento e mensuração da IAS 12 quando há incerteza sobre o tratamento fiscal de uma transação, em sede de imposto sobre o rendimento .	1 de janeiro de 2019

Das normas acima mencionadas, cumpre destacar a IFRS 16 – Locações, a qual a Sociedade adotou, em 1 de julho de 2019, tendo aplicado o modelo retrospectivo modificado, sem reexpressão dos valores comparativos para o exercício anterior ao da primeira adoção.

Esta norma define os princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação de locações, substituindo a IAS 17 – Locações e as respetivas orientações interpretativas. O objetivo é garantir que locadores e locatários reportam informações úteis para os utilizadores das demonstrações financeiras, designadamente sobre o efeito que as locações têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa.

No âmbito desta norma contabilística os ativos sob direito de uso, no valor de 77.667 milhares de euros, foram mensurados pelo valor do passivo de locação na data da adoção da norma, acrescidos dos pagamentos efetuados antecipadamente. Na mensuração dos passivos de locação e para os contratos sem uma taxa de juro implícita foi considerada uma taxa de juro incremental a qual se situou nos 4%.

Na adoção da IFRS 16 pela primeira vez, a Sociedade aplicou um conjunto de expedientes práticos para as locações anteriormente classificadas como operacionais de acordo com a IAS 17, nomeadamente:

- Definição de locação – aplicação da IFRS 16 apenas aos contratos anteriormente classificados como locação;
- Locações que terminam nos próximos 12 meses e de baixo valor (montantes inferiores a 5.000 USD) – isenção de registo conforme IFRS 16;
- Mensuração dos ativos sob direito de uso – pelo mesmo valor apurado para o passivo da locação ou, retrospectivamente, utilizando a taxa de juro incremental com referência a 1 de julho de 2019.

As principais alterações decorrentes da adoção da IFRS 16 respeitam ao registo do valor do direito de uso do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, com base no novo contrato de cessão de exploração do mesmo, tendo sido apurado um valor de 77.138 milhares de euros, que corresponde ao valor do passivo de locação na data de adoção da norma (66.629 milhares de euros), acrescido do valor anteriormente pago em conformidade com o contrato de exploração do estádio até então em vigor (10.509 milhares de euros).

Os impactos da primeira adoção desta norma, em 1 de julho de 2019, foram registados na rubrica de ativos tangíveis e nas rubricas de outros passivos correntes e não correntes.

### Alterações às normas aplicáveis à Sociedade que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2020, já endossadas pela União Europeia

As alterações às normas aplicáveis à Sociedade abaixo identificadas, as quais já foram endossadas pela União Europeia, são de aplicação obrigatória para os exercícios anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, tendo a Sociedade decidido não adotar antecipadamente neste exercício:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras; IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	Atualização da definição de material, na aplicação das normas às demonstrações financeiras como um todo.	1 de janeiro de 2020
Estrutura conceptual – Alterações na referência a outras IFRS	Alteração a algumas IFRS relativamente a referências cruzadas e esclarecimentos sobre a aplicação das novas definições de ativos/passivos e gastos/rendimentos.	1 de janeiro de 2020

### Normas (novas e alterações) aplicáveis à Sociedade que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2020, ainda não endossadas pela União Europeia

As normas (novas e alterações) aplicáveis à Sociedade abaixo identificadas, as quais ainda não foram endossadas pela União Europeia, são de aplicação obrigatória para os exercícios anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, tendo a Sociedade decidido não adotar antecipadamente neste exercício:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais	Alteração da definição de negócio.	1 de janeiro de 2020
IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Reforma das taxas de juro de referência	Introdução de isenções à contabilidade de cobertura com o objetivo de que a reforma das taxas de juro referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura.	1 de janeiro de 2020

O Grupo ainda não concluiu o apuramento de todos os impactos decorrentes da aplicação das normas suprarreferidas, pelo que optou por não as adotar antecipadamente. Contudo, não espera que estas venham a produzir efeitos materialmente relevantes sobre a sua posição patrimonial e resultados.

## 3 Ativos tangíveis

A movimentação da rubrica de ativos tangíveis é como segue:

	Saldo a 30.06.19	Alteração pela adoção da IFRS 16	Aumentos	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 31.12.19
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	1.602	1.602
Edifícios e outras construções	40.438	-	136	65	40.639
Equipamento básico	3.959	-	301	-	4.260
Equipamento de transporte	1.508	-	-	-	1.508
Equipamento administrativo	5.250	-	26	-	5.276
Outros ativos tangíveis	165	-	-	-	165
Direitos de uso	-	77.667	-	-	77.667
Ativos tangíveis em curso	2.235	-	438	(1.667)	1.006
	<b>53.555</b>	<b>77.667</b>	<b>901</b>	<b>-</b>	<b>132.123</b>

	Saldo a 30.06.19	Reforço	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 31.12.19
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	11.912	501	-	12.413
Equipamento básico	2.530	188	-	2.718
Equipamento de transporte	954	61	-	1.015
Equipamento administrativo	3.467	247	-	3.714
Outros ativos tangíveis	163	1	-	164
Direitos de uso	-	1.805	-	1.805
	<b>19.026</b>	<b>2.803</b>	<b>-</b>	<b>21.829</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>34.529</b>			<b>110.294</b>

	Saldo a 30.06.18	Aumentos	Alienações	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 30.06.19
Ativo bruto					
Edifícios e outras construções	26.438	55	-	13.945	40.438
Equipamento básico	3.560	352	-	47	3.959
Equipamento de transporte	1.247	660	(399)	-	1.508
Equipamento administrativo	4.302	157	-	791	5.250
Outros ativos tangíveis	164	1	-	-	165
Ativos tangíveis em curso	9.918	7.100	-	(14.783)	2.235
	<b>45.629</b>	<b>8.325</b>	<b>(399)</b>	<b>-</b>	<b>53.555</b>

	Saldo a 30.06.18	Reforço	Alienações	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 30.06.19
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	11.301	611	-	-	11.912
Equipamento básico	2.212	318	-	-	2.530
Equipamento de transporte	1.242	111	(399)	-	954
Equipamento administrativo	3.078	389	-	-	3.467
Outros ativos tangíveis	161	2	-	-	163
	<b>17.994</b>	<b>1.431</b>	<b>(399)</b>	<b>-</b>	<b>19.026</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>27.635</b>				<b>34.529</b>

A rubrica de edifícios e outras construções inclui essencialmente os gastos incorridos com a construção do Benfica Campus, o qual foi edificado nos terrenos propriedade do Sport Lisboa e Benfica sitos no Seixal, relativamente aos quais foi constituído um direito de superfície pelo montante de 1.765 milhares de euros e pelo prazo de 15 anos, com início a 19 de abril de 2005. A escritura prevê que findo o período de cedência do direito, o Sport Lisboa e Benfica possa adquirir a construção edificada pela Benfica SAD ou, não querendo exercer esse direito, a Sociedade possa adquirir a propriedade dos terrenos. O valor de qualquer das aquisições dependerá de prévia avaliação a promover por entidade aceite por ambas as partes.

A rubrica de direitos de uso refere-se principalmente ao registo do valor do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, tendo em consideração a adoção do IFRS 16, conforme referido na nota 2.

#### 4 Ativos intangíveis – plantel de futebol

A movimentação da rubrica de ativos intangíveis – plantel de futebol é como segue:

	Saldo a 30.06.19	Aumentos	Alienações	Abates	Regularizações	Saldo a 31.12.19
Ativo bruto						
Plantel de futebol	182.040	61.028	(39.328)	(7.453)	(32)	196.255
	<b>182.040</b>	<b>61.028</b>	<b>(39.328)</b>	<b>(7.453)</b>	<b>(32)</b>	<b>196.255</b>

	Saldo a 30.06.19	Reforços	Alienações	Abates	Perdas/ reversões imparidade	Saldo a 31.12.19
Amortizações e imparidades acumuladas						
Plantel de futebol	101.614	15.189	(30.893)	(7.453)	403	78.860
	<b>101.614</b>	<b>15.189</b>	<b>(30.893)</b>	<b>(7.453)</b>	<b>403</b>	<b>78.860</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>80.426</b>					<b>117.395</b>

	Saldo a 30.06.18	Aumentos	Alienações	Abates	Regularizações	Saldo a 30.06.19
Ativo bruto						
Plantel de futebol	232.817	30.826	(72.222)	(9.377)	(4)	182.040
	<b>232.817</b>	<b>30.826</b>	<b>(72.222)</b>	<b>(9.377)</b>	<b>(4)</b>	<b>182.040</b>

	Saldo a 30.06.18	Reforços	Alienações	Abates	Transferências e regularizações	Perdas/ reversões imparidade	Saldo a 30.06.19
Amortizações e imparidades acumuladas							
Plantel de futebol	119.326	33.343	(44.521)	(9.347)	(11)	2.824	101.614
	<b>119.326</b>	<b>33.343</b>	<b>(44.521)</b>	<b>(9.347)</b>	<b>(11)</b>	<b>2.824</b>	<b>101.614</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>113.491</b>						<b>80.426</b>

Esta rubrica engloba os jogadores sobre os quais a Benfica SAD detém os respetivos direitos de inscrição desportiva.

Os aumentos dizem respeito essencialmente às aquisições de direitos de atletas, os quais incluem as importâncias despendidas a favor das entidades transmitentes e/ou das entidades responsáveis pela formação desportiva dos atletas, os encargos com serviços de intermediários e os prémios de assinatura dos jogadores, assim como os efeitos da atualização financeira, tendo em consideração os planos de pagamento estipulados. Esta rubrica inclui ainda os encargos associados às renovações de contratos de trabalho desportivo dos jogadores que já eram detidos pela Benfica SAD.

Os aumentos ocorridos no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2019 resultam, principalmente, da:

- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Raúl de Tomás, num investimento total de 20.875 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, os encargos com o Mecanismo do Fundo de Solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Carlos Vinícius, num investimento total de 17.592 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;

- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e de 85% dos direitos económicos do jogador Felipe da Silva (Morato), num investimento total de 7.550 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos e os encargos com serviços de intermediação;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e dos remanescentes 50% dos direitos económicos (após esta aquisição, a Benfica SAD é detentora de 100% dos direitos económicos) do jogador Francisco Machado (Chiquinho), num investimento total de 5.250 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos e os encargos com serviços de intermediação.

Os aumentos ocorridos no exercício findo em 30 de junho de 2019 resultam, principalmente, da:

- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Gabriel, num investimento total de 9.670 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, o prémio de assinatura e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e de 75% dos direitos económicos do jogador Caio Lucas, num investimento total de 4.085 milhares de euros, que engloba os encargos com serviços de intermediação;
- Renovação do contrato de trabalho com o jogador Sálvio, num investimento total de 2.936 milhares de euros, que engloba os encargos com serviços de intermediação e o prémio de assinatura;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Cádiz, num investimento total de 2.750 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, a compensação por renúncia de direitos e os encargos com serviços de intermediação;
- Renovação do contrato de trabalho com o jogador Samaris, num investimento total de 1.180 milhares de euros, que engloba os encargos com serviços de intermediação.

As principais alienações de direitos de atletas ocorridas nos períodos de seis meses findos a 31 de dezembro de 2019 e 2018 encontram-se detalhadas na nota 17.

Os abates referem-se aos acordos de rescisão dos contratos de trabalho desportivo entre a Benfica SAD e diversos jogadores por mútuo acordo.

Os valores líquidos contabilísticos do plantel de futebol à data de 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2019 agrupam-se como segue:

Valor líquido contabilístico individual por atleta	31.12.19		30.06.19	
	Nº de atletas	Valor líquido acumulado	Nº de atletas	Valor líquido acumulado
Superior a 5.000	5	55.466	2	15.338
Entre 1.000 e 5.000	17	42.999	20	49.189
Inferior a 1.000	70	18.930	71	15.899
	<b>92</b>	<b>117.395</b>	<b>93</b>	<b>80.426</b>

A 31 de dezembro de 2019, no valor líquido global do plantel estão inseridos os seguintes jogadores cujo valor líquido contabilístico é superior a 1 milhão de euros:

- A totalidade dos direitos económicos do jogador Zivkovic, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2021;
- A totalidade dos direitos económicos dos jogadores Ferreyra, Krovinovic, Pedro Pereira e 90% dos direitos económicos do jogador Svilar, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2022;

- A totalidade dos direitos económicos dos jogadores Caio Lucas, Conti, Grimaldo, Luís Fernandes (Pizzi), Samaris e 90% dos direitos económicos do jogador Franco Cervi, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2023;
- A totalidade dos direitos económicos dos jogadores Alfa Semedo, Cádiz, Carlos Vinícius, Francisco Machado (Chiquinho), Gabriel, Odysseas Vlachodimos, Rafael Silva (Rafa), Raúl de Tomás, Seferovic e 85% dos direitos económicos do jogador Felipe da Silva (Morato), com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2024;
- A totalidade dos direitos económicos do jogador Yony Gonzalez, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2025.

À data do presente relatório, os direitos do atleta Raúl de Tomás já não são detidos pela Benfica SAD, em consequência da transferência do jogador para o Espanyol de Barcelona.

De salientar que as percentagens de direitos económicos referidas consideram a partilha de interesses económicos com entidades terceiras, resultante de alienações futuras. Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos que venham a ser obtidos com a alienação dos direitos desportivos de atletas detidos pela Sociedade, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

## 5 Outros ativos intangíveis

A movimentação da rubrica de outros ativos intangíveis é como segue:

	<b>Saldo a</b> <b>30.06.19</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Saldo a</b> <b>31.12.19</b>
<b>Ativo bruto</b>			
Direito de utilização da marca	59.335	-	59.335
Programas de computador	6.874	-	6.874
Ativos intangíveis em curso	78	-	78
	<b>66.287</b>	<b>-</b>	<b>66.287</b>
	<b>Saldo a</b> <b>30.06.19</b>	<b>Reforços</b>	<b>Saldo a</b> <b>31.12.19</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>			
Direito de utilização da marca	10.695	760	11.455
Programas de computador	1.818	534	2.352
	<b>12.513</b>	<b>1.294</b>	<b>13.807</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>53.774</b>		<b>52.480</b>
	<b>Saldo a</b> <b>30.06.18</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Saldo a</b> <b>30.06.19</b>
<b>Ativo bruto</b>			
Direito de utilização da marca	59.335	-	59.335
Programas de computador	2.539	4.335	6.874
Ativos intangíveis em curso	-	78	78
	<b>61.874</b>	<b>4.413</b>	<b>66.287</b>

	<b>Saldo a 30.06.18</b>	<b>Reforços</b>	<b>Saldo a 30.06.19</b>
Amortizações acumuladas			
Direito de utilização da marca	9.175	1.520	10.695
Programas de computador	731	1.087	1.818
	<b>9.906</b>	<b>2.607</b>	<b>12.513</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>51.968</b>		<b>53.774</b>

A rubrica de direito de utilização da marca diz respeito ao contrato celebrado com o Clube para que a Benfica SAD possa utilizar a marca Benfica até 30 de junho de 2051.

O saldo líquido da rubrica de programas de computador diz principalmente respeito aos investimentos realizados no âmbito do projeto *Better Benfica & Digital Transformation*, que se encontra em uso desde 1 de julho de 2018.

## 6 Clientes e outros devedores

A rubrica de clientes e outros devedores é analisada como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>30.06.19</b>
Clientes e outros devedores - não corrente		
Direitos de atletas	25.945	51.409
Atualização de dívidas de terceiros	(1.383)	(2.565)
	<b>24.562</b>	<b>48.844</b>
Clientes e outros devedores - corrente		
Direitos de atletas	57.228	63.713
Direitos de televisão	120	121
Receitas de jogos	214	77
Atividades comerciais	9.935	8.579
Empresas do grupo e partes relacionadas	1.137	1.581
Devedores diversos	740	848
Clientes e outros devedores de cobrança duvidosa	9.368	8.478
Atualização de dívidas de terceiros	(700)	(245)
Imparidade de créditos	(9.368)	(8.478)
	<b>68.674</b>	<b>74.674</b>

A 31 de dezembro de 2019, os valores a receber relacionados com direitos de atletas dizem principalmente respeito às transferências dos jogadores Raúl Jimenez, Luka Jovic e João Carvalho para o Wolverhampton, Eintracht Frankfurt e Nottingham Forest, respetivamente. A 30 de junho de 2019, a rubrica incluía ainda valores a receber referente às alienações dos direitos dos atletas Ederson e Mitroglou para o Manchester City e Olympique de Marselha, respetivamente. De uma forma geral, os valores que se encontram em dívida estão de acordo com o previsto nos contratos de transferência dos atletas.

Os saldos referentes a atividades comerciais estão influenciados por valores faturados no final de cada período a alguns dos principais patrocinadores, os quais já se encontram liquidados à data do presente relatório.

Os principais saldos com empresas do grupo e partes relacionadas encontram-se detalhados na nota 22.

Os valores a receber acima apresentados estão mensurados pelo custo amortizado, tendo sido utilizada para o efeito uma taxa de desconto de 4% e o valor contabilístico dos saldos correntes de clientes e outros devedores aproxima-se do seu justo valor.

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa são os que a seguir se apresentam:

	<b>Saldo a 30.06.19</b>	<b>Reforços</b>	<b>Reduções</b>	<b>Saldo a 31.12.19</b>
Imparidade de créditos	8.478	1.088	(198)	9.368
	<b>8.478</b>	<b>1.088</b>	<b>(198)</b>	<b>9.368</b>

	<b>Saldo a 30.06.18</b>	<b>Reforços</b>	<b>Reduções</b>	<b>Saldo a 30.06.19</b>
Imparidade de créditos	8.545	-	(67)	8.478
	<b>8.545</b>	<b>-</b>	<b>(67)</b>	<b>8.478</b>

## 7 Outros ativos

A rubrica de outros ativos é analisada como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>30.06.19</b>
Outros ativos - não correntes		
Empresas do grupo e partes relacionadas	103.011	41.188
Gastos diferidos	39	10.121
	<b>103.050</b>	<b>51.309</b>
Outros ativos - correntes		
Empresas do grupo e partes relacionadas	898	4.566
Adiantamentos ao pessoal	6	4
Adiantamentos a fornecedores de investimento	1.900	-
Adiantamentos a fornecedores	1.560	-
Estado e outros entes públicos	18.080	2.902
Acréscimos de rendimentos	9.681	11.151
Gastos diferidos	1.480	1.764
	<b>33.605</b>	<b>20.387</b>

O saldo de empresas do grupo e partes relacionadas em outros ativos não correntes a 31 de dezembro de 2019 inclui o valor de 99.297 milhares de euros referente à alienação das participações financeiras da Benfica Estádio e da Benfica TV por parte da Benfica SAD à Benfica SGPS, a qual se concretizou com efeitos a 1 de julho de 2019. De referir que o pagamento do referido montante se encontra diferido pelo prazo de 25 anos a contar desde a data de realização da alienação, vencendo-se juros de acordo com a taxa média de financiamento, podendo a Benfica SGPS efetuar pagamentos antecipados.

De referir que, no final do exercício transato, o valor de 99.297 milhares de euros referente às participações financeiras que a Benfica SAD detinha na Benfica Estádio e Benfica TV encontrava-se apresentado como um ativo corrente na rubrica de ativos não correntes detidos para venda, uma vez a sua quantia escriturada iria ser recuperada por uma transação de venda e não pelo uso continuado.

No final do exercício transato, a rubrica de empresas do grupo e partes relacionadas em outros ativos não correntes dizia principalmente respeito ao financiamento de 36.546 milhares de euros concedido pela Benfica SAD à Benfica Estádio, que previa o apuramento de juros de acordo com a taxa média de financiamento, o qual foi totalmente liquidado a 31 de dezembro de 2019.

Encontram-se ainda refletidos nesta rubrica os créditos futuros que o Sport Lisboa e Benfica detinha sobre a Repsol e que cedeu em janeiro de 2018 à Benfica SAD, no âmbito de um contrato de cessão de créditos formalizado entre empresas do Grupo Benfica.

A rubrica de Estado e outros entes públicos nos outros ativos correntes diz essencialmente respeito ao valor de IVA a recuperar que a Benfica SAD poderá utilizar nos períodos subsequentes.

A 31 de dezembro de 2019, os principais valores refletidos na rubrica de acréscimos de rendimentos dizem principalmente respeito aos juros associados à alienação de participações financeiras à Benfica SGPS e ao financiamento concedido à Benfica Estádio, conforme suprarreferido, aos valores referentes ao mês de dezembro associados aos contratos de cedência de exploração do estádio e do canal de televisão e a montantes relativos a patrocínios que ainda estão pendentes de ser faturados. No final do exercício transato, a rubrica incluía, como principais valores, os prémios distribuídos pela UEFA referentes à época 2018/19 que eram expectáveis receber no decorrer desta temporada e os rendimentos obtidos com transações de direitos de atletas que ainda se encontravam por faturar.

O saldo de acréscimos de rendimentos a 31 de dezembro de 2019 inclui um valor de 6.642 milhares de euros referente a empresas do grupo e partes relacionados, a qual acrescida do saldo da rubrica de adiantamentos a fornecedores e das rubricas de empresas do grupo e partes relacionadas ascendem a 112.111 milhares de euros, conforme detalhe na nota 22.

## 8 Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>30.06.19</b>
Caixa e equivalentes de caixa		
Numerário	83	74
Depósitos à ordem	97.958	16.221
	<b>98.041</b>	<b>16.295</b>

A rubrica de depósitos à ordem inclui os montantes que se encontram em depósitos bancários e que são imediatamente mobilizáveis.

O saldo da rubrica a 31 de dezembro de 2019 encontra-se essencialmente influenciado pela alienação dos direitos do atleta João Félix, conforme referido na nota 17, e pelo recebimento de prémios distribuídos pela UEFA referentes à Liga dos Campeões.

## 9 Capital próprio

O capital próprio é analisado como segue:

	<u>31.12.19</u>	<u>30.06.19</u>
Capital próprio		
Capital social	115.000	115.000
Prémio de emissão de ações	122	122
Reservas legais	205	-
Resultados acumulados	3.906	(23.926)
Resultado líquido do período	104.153	28.037
	<u>223.386</u>	<u>119.233</u>
Número de ações	23.000.000	23.000.000
Resultado por ação básico/diluído (em euros)	4,53	1,22

Em 31 de dezembro e 30 de junho de 2019 não existiram efeitos diluidores, pelo que os resultados por ação básico e diluído são idênticos.

O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo composto por 23.000.000 ações nominativas de 5 euros cada.

As participações no capital social são detalhadas conforme segue:

Acionistas	31.12.19			30.06.19		
	Nº de Ações	% Capital	Categoria	Nº de Ações	% Capital	Categoria
Sport Lisboa e Benfica	9.200.000	40,00%	A	9.200.000	40,00%	A
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.	5.439.401	23,65%	B	5.439.401	23,65%	B
José António dos Santos	2.922.387	12,71%	B	2.922.387	12,71%	B
José da Conceição Guilherme	856.900	3,73%	B	856.900	3,73%	B
Luís Filipe Ferreira Vieira	753.615	3,28%	B	753.615	3,28%	B
Olivedesportos, SGPS, S.A.	612.283	2,66%	B	612.283	2,66%	B
Quinta de Jugais, Lda.	460.926	2,00%	B	460.926	2,00%	B
Outros	2.754.488	11,97%	B	2.754.488	11,97%	B
	<u>23.000.000</u>	<u>100,00%</u>		<u>23.000.000</u>	<u>100,00%</u>	

As ações de que o Sport Lisboa e Benfica seja titular, ações da Categoria A, têm um regime especial previsto no Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de janeiro, de que se destaca:

- Só são suscetíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas coletivas de direito público;
- Conferem direito de veto em quaisquer deliberações submetidas à Assembleia Geral que tenham por objeto a fusão, cisão ou dissolução da Sociedade e a mudança da localização da sede ou dos símbolos do Clube, desde o seu emblema ao seu equipamento;
- Conferem direito a designar, pelo menos, um dos membros do Conselho de Administração, com direito de veto das respetivas deliberações que tenham objeto idêntico ao do ponto anterior.

Nos termos do artigo 12.º dos Estatutos da Benfica SAD, “a Assembleia Geral não pode, em qualquer caso, funcionar nem deliberar, em primeira convocação, sem que esteja representada a totalidade das ações da categoria A”.

As ações da categoria B correspondem a ações ordinárias sem direitos especiais.

As demonstrações financeiras da Sociedade apresentam, a 31 de dezembro e a 30 de junho de 2019, um capital próprio positivo de 223.386 milhares de euros e 119.233 milhares de euros, respetivamente.

A variação na rubrica de resultados acumulados diz principalmente respeito à incorporação do resultado líquido do período anterior, conforme deliberado na Assembleia Geral ocorrida a 29 de novembro de 2019.

A Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A., empresa totalmente controlada pelo Sport Lisboa e Benfica, anunciou preliminarmente, no dia 18 de novembro de 2019, uma Oferta Pública de Aquisição (OPA), voluntária e parcial sobre ações representativas de 28,06% do capital social da Benfica SAD, propondo uma contrapartida em dinheiro no valor de cinco euros por cada ação.

A 25 de novembro de 2019, o Conselho de Administração da Benfica SAD divulgou o relatório da visada sobre as oportunidades e as condições da oferta, tendo considerado que a OPA, nos moldes em que lhe foi apresentada, é oportuna e a contrapartida é justificada, reunindo as condições adequadas à sua aceitação por parte dos seus acionistas. O Conselho de Administração da Benfica SAD considerou ainda nesse relatório que é crucial que seja dada continuidade à atividade empresarial da Benfica SAD, como os termos da OPA asseguram, mantendo-se a Benfica SAD como sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado e assim com dispersão de capital junto do público.

À data do presente relatório, como é do conhecimento público, a CMVM encontra-se a analisar o pedido de registo da OPA, sendo qualquer desenvolvimento relevante acerca desta matéria comunicado através do sistema de difusão da informação da CMVM ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)), conforme previsto no Código dos Valores Mobiliários.

## 10 Empréstimos obtidos

A rubrica de empréstimos obtidos é analisada como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>30.06.19</b>
Empréstimos obtidos - não corrente		
Empréstimos bancários		
CGD	1.216	2.394
Montepio	5.931	7.414
Empréstimos por obrigações não convertíveis		
Benfica SAD 2018-2021	19.622	44.257
Benfica SAD 2019-2022	38.988	38.733
Locações financeiras	94	142
	<b>65.851</b>	<b>92.940</b>
Empréstimos obtidos - corrente		
Empréstimos bancários		
CGD	1.204	1.217
Montepio	1.462	1.457
Empréstimos por obrigações não convertíveis		
Benfica SAD 2017-2020	48.269	47.994
Benfica SAD 2018-2021	25.020	-
Locações financeiras	47	47
Acréscimos de gastos - juros	1.971	1.686
	<b>77.973</b>	<b>52.401</b>

Em dezembro de 2019, a Benfica SAD informou o mercado que iria realizar, no mês de janeiro de 2020, um reembolso antecipado parcial das obrigações “Benfica SAD 2018-2021” no montante de 25.020 milhares de euros. Desta forma, no final deste semestre, o valor desse reembolso foi apresentado como um saldo corrente na rubrica de empréstimos obtidos.

O valor nominal e as condições contratuais dos principais empréstimos obtidos em vigor a 31 de dezembro de 2019 são como segue:

	<b>Custo amortizado</b>	<b>Valor nominal</b>	<b>Juros Taxa</b>	<b>Pagamento</b>
Empréstimos bancários				
CGD	2.420	2.420	EUR12M + Spread	Anual
Montepio	7.393	7.500	EUR6M + Spread	Mensal
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2017-2020	48.269	48.445	4,00% (Taxa Fixa)	Semestral
Benfica SAD 2018-2021	44.642	45.000	4,00% (Taxa Fixa)	Semestral
Benfica SAD 2019-2022	38.988	40.000	3,75% (Taxa Fixa)	Semestral

No decorrer do presente semestre, a taxa de juro média dos empréstimos obtidos é de 3,78%.

Os planos de amortização relativos aos valores nominais dos empréstimos em vigor à data de encerramento apresentam os seguintes intervalos de vencimento:

	<b>31.12.19</b>	<b>30.06.19</b>
Empréstimos bancários		
Até 1 ano	2.704	2.717
De 1 ano a 5 anos	7.216	9.894
	<u>9.920</u>	<u>12.611</u>
Empréstimos por obrigações não convertíveis		
Até 1 ano	73.465	48.445
De 1 ano a 5 anos	59.980	85.000
	<u>133.445</u>	<u>133.445</u>
Locações financeiras		
Até 1 ano	47	47
De 1 ano a 5 anos	94	142
	<u>141</u>	<u>189</u>
	<b><u>143.506</u></b>	<b><u>146.245</u></b>

De referir que o valor contabilístico dos saldos dos empréstimos obrigacionistas se aproxima do seu justo valor.

As garantias associadas aos empréstimos obtidos encontram-se detalhadas na nota 23.1.

## 11 Fornecedores e outros credores

A rubrica de fornecedores e outros credores é analisada como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>30.06.19</b>
Fornecedores e outros credores - não corrente		
Clubes e sociedades relacionadas com o futebol	21.017	8.534
Investimentos em ativos	409	-
Atualização de dívidas de terceiros	(1.631)	(144)
	<b>19.795</b>	<b>8.390</b>
Fornecedores e outros credores - corrente		
Clubes e sociedades relacionadas com o futebol	51.153	38.527
Atividades correntes	5.092	4.166
Investimentos em ativos	416	1.977
Empresas do grupo e partes relacionadas	4.427	1.990
Outros credores e operações diversas	4.021	2
Atualização de dívidas de terceiros	(632)	(449)
	<b>64.477</b>	<b>46.213</b>

Os saldos referentes a clubes e sociedades relacionadas com o futebol dizem essencialmente respeito aos compromissos existentes no âmbito da aquisição e alienação de direitos de atletas. A 31 de dezembro de 2019, a rubrica encontra-se principalmente influenciada pelos investimentos realizados na aquisição dos direitos dos atletas Raúl de Tomás, Carlos Vinícius, Gabriel e Conti, pelos compromissos com terceiros associados às transferências dos jogadores Andersen Conceição (Talisca) e Luka Jovic, e pelas intermediações nas alienações dos direitos dos atletas Raúl Jiménez e João Félix. No final do período transato, esta rubrica incluía ainda valores relacionados com as aquisições dos jogadores Rafael Silva (Rafa), Castillo e Alfa Semedo, para além de compromissos com terceiros e intermediações associados à transferência do jogador Ederson.

Os saldos com atividades correntes estão influenciados pelo prazo médio de pagamento acordado com os principais fornecedores da Sociedade no âmbito da sua atividade corrente, excluindo as operações relacionadas com o futebol.

Os principais saldos com empresas do grupo e partes relacionadas encontram-se detalhados na nota 22.

Os valores a pagar acima apresentados estão mensurados pelo custo amortizado, tendo sido utilizada para o efeito uma taxa de desconto de 4%, e o valor contabilístico dos saldos correntes de fornecedores e outros credores aproxima-se do respetivo justo valor.

## 12 Outros passivos

A rubrica de outros passivos é analisada como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>30.06.19</b>
Outros passivos - não corrente		
Cedência de créditos	96.774	103.492
	<b>96.774</b>	<b>103.492</b>
Outros passivos - corrente		
Cedência de créditos	15.704	14.974
Empresas do grupo e partes relacionadas	-	442
Adiantamento por conta de vendas	4.617	4.617
Estado e outros entes públicos	8.215	4.010
Remunerações a liquidar	2.384	1.667
Acréscimos de gastos	10.551	9.638
Rendimentos diferidos		
Direitos de televisão	50	10.641
Atividades comerciais	5.991	4.248
Direitos de atletas	1.358	2.712
Receitas de jogos	2.950	2.229
	<b>51.820</b>	<b>55.178</b>

Os saldos referentes às rubricas de cedência de créditos dizem respeito à cedência parcial e sem recurso de créditos futuros relativos ao contrato de exploração dos direitos de transmissão televisiva celebrado com a NOS, cujo rendimento irá ser reconhecido em exercícios futuros. A 31 de dezembro de 2019, os créditos refletidos no passivo englobam 25% do valor das receitas previstas no referido contrato referente à presente época e 50% do valor das receitas das épocas 2020/21 a 2025/26, totalizando um valor nominal de 135.750 milhares de euros, o qual se encontra refletido no passivo por um valor de 112.478 milhares de euros. No final do exercício transato, o saldo da rubrica incluía ainda 25% do valor das receitas previstas no referido contrato referente à presente época.

A 31 de dezembro de 2019, a rubrica de Estado e outros entes públicos nos outros passivos correntes engloba os valores das retenções na fonte de IRS e da Segurança Social referentes ao mês de dezembro, que são devidos e foram pagos no mês de janeiro, e a estimativa de IRC após a dedução dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais disponíveis.

No final do semestre, a rubrica de acréscimos de gastos inclui a estimativa para férias, subsídio de férias e subsídio de Natal a pagar ao pessoal, os prémios por objetivos e de desempenho a pagar a jogadores, as compensações pecuniárias de natureza global acordadas que se vencem nos meses subsequentes e o encargo com a gestão do estádio e do canal de televisão BTV referente ao último mês do período, para além de compromissos com fornecedores que ainda não estão refletidos em conta corrente referentes a serviços prestados até à data de relato. A 30 de junho de 2019, a rubrica não incluía qualquer valor referente à gestão do estádio, mas, por outro lado, englobava um valor de royalties variáveis suportado pela Benfica SAD com a utilização da marca Benfica.

O saldo de acréscimos de gastos a 31 de dezembro de 2019 inclui um valor de 3.279 milhares de euros referente a empresas do grupo e partes relacionados, o qual acrescido do saldo da rubrica de adiantamento por conta de vendas ascendem a 7.896 milhares de euros, conforme detalhe na nota 22.

A 30 de junho de 2019, os rendimentos diferidos com direitos de televisão estão relacionados com a faturação da 1.ª prestação da época 2019/20 do contrato que se encontra em vigor com a NOS, a qual é emitida antes do final do exercício e cujo reconhecimento ocorreu no 1.º trimestre do presente período.

O saldo de atividades comerciais na rubrica de rendimentos diferidos refere-se aos contratos de patrocínio plurianuais, cujo rendimento será reconhecido em períodos subsequentes.

### 13 Rendimentos e ganhos operacionais

Os rendimentos e ganhos operacionais são analisados conforme segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
	<b>6 meses</b>	<b>6 meses</b>
Direitos de televisão		
Prémios da UEFA	47.936	50.166
Receitas de televisão	22.222	21.789
Outras receitas	106	226
	<hr/> 70.264	<hr/> 72.181
Atividades comerciais		
Patrocinadores	10.476	10.467
Rendas de espaço	1.286	2
<i>Royalties</i>	864	753
Outras receitas	4.688	3.074
	<hr/> 17.314	<hr/> 14.296
Receitas de jogos		
<i>Corporate</i>	6.297	-
Bilhetes de época	4.546	2.264
Competições nacionais	2.124	2.357
Competições europeias	1.180	2.601
Outras receitas	198	-
	<hr/> 14.345	<hr/> 7.222
	<hr/> <b>101.923</b>	<hr/> <b>93.699</b>

A rubrica de prémios da UEFA engloba os prémios de participação, performance e *market-pool* referentes à fase de grupos da Liga dos Campeões, à qual o Benfica garantiu o acesso nas últimas duas épocas.

As receitas de televisão dizem essencialmente respeito ao contrato de exploração dos direitos de transmissão televisiva que se encontra em vigor com a NOS.

A rubrica de patrocinadores inclui os rendimentos provenientes dos diversos contratos de patrocínio, sendo de destacar os contratos de *main sponsor* com a Emirates, de *technical sponsor* com a Adidas e de *official sponsor* com a Central de Cervejas (Sagres).

A rubrica de *corporate* refere-se às receitas provenientes de camarotes e *executive seats*, os quais são comercializados pela Benfica Estádio e são transferidos para a Benfica SAD no âmbito do contrato de cessão de exploração do estádio celebrado entre as duas entidades.

Os rendimentos com bilhetes de época dizem respeito aos red pass adquiridos pelos Sócios do Benfica, que dão acesso aos jogos do Benfica realizados em casa durante a temporada.

As receitas de jogos das competições nacionais referem-se essencialmente às vendas de bilheteira para os jogos realizados em casa na Liga NOS, excluídos os lugares vendidos através do *corporate* e dos bilhetes de época. Da mesma forma, as receitas de jogos das competições europeias incluem os três jogos realizados em casa no decorrer da fase de grupos da Liga dos Campeões, à semelhança do que ocorreu na época transata. De referir que na temporada anterior o Benfica realizou ainda os jogos da 3.<sup>a</sup> pré-eliminatória e do play-off de acesso a essa competição.

## 14 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
	<b>6 meses</b>	<b>6 meses</b>
Fornecimentos e serviços externos		
Rendas e alugueres	14.576	5.840
Licença marca Benfica	5.816	2.350
Trabalhos especializados	4.752	5.609
Deslocações e estadas	3.458	3.890
Contrato mandato Benfica TV	2.789	2.992
Vigilância e segurança	1.151	896
Honorários	947	732
Equipamento desportivo	879	1.364
Comissões	679	390
Conservação e reparação	534	117
Eletricidade	519	393
Publicidade e propaganda	505	424
Outros fornecimentos e serviços	2.519	2.534
	<b>39.124</b>	<b>27.531</b>

A rubrica de rendas e alugueres engloba principalmente o valor suportado pela Benfica SAD com a utilização do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, o qual é gerido pela Benfica Estádio, excluindo a componente considerada no respetivo direito de uso como depreciação do período, conforme referido no nota 16. No presente exercício, foi celebrado um novo contrato de cessão de exploração do estádio, o qual prevê que a Benfica Estádio proceda à gestão operacional do estádio, estando a renda dependente dos gastos incorridos por esta última.

A rubrica de licença da marca Benfica diz respeito aos royalties suportados pela Benfica SAD com a utilização da marca Benfica, tendo o valor do presente período sido significativamente influenciado pelo montante dos rendimentos obtidos com as transações de direitos de atletas, quando comparado com o do período homólogo.

A rubrica de trabalhos especializados inclui diversos fornecimentos e serviços prestados por terceiros, sendo de destacar os gastos com consultores em diversas áreas e os encargos referentes a serviços prestados por outras empresas do Grupo Benfica.

Os valores registados na rubrica de deslocações e estadas referem-se essencialmente a gastos incorridos com a equipa principal de futebol e com as viagens das comitivas nas deslocações aos jogos no estrangeiro. De destacar que, no período homólogo, o número de viagens foi superior às realizadas no presente semestre, dado que o Benfica disputou mais duas eliminatórias de acesso à Liga dos Campeões. Adicionalmente, de referir que o Benfica participou na Internacional Champions Cup nas duas últimas pré-épocas realizadas, o que implicou deslocações e estadias nos Estados Unidos da América.

A rubrica de contrato mandato Benfica TV refere-se aos serviços prestados por essa entidade à Benfica SAD no âmbito da gestão do canal de televisão.

A rubrica de vigilância e segurança engloba os gastos com a organização de jogos, designadamente a contratação de assistentes de recinto desportivo e de policiamento, assim como os serviços de vigilância e segurança de instalações e eventos. De realçar que, no período homólogo, parte destes encargos foram registados nas rubricas de subcontratos e de trabalhos especializados.

## 15 Gastos com pessoal

A rubrica de gastos com pessoal é analisada como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
	<b>6 meses</b>	<b>6 meses</b>
Gastos com pessoal		
Remunerações dos órgãos sociais		
Remunerações fixas	310	282
Remunerações do pessoal		
Remunerações fixas	30 265	29 251
Remunerações variáveis	5 344	8 982
Indemnizações	3 935	2 947
Benefícios pós-emprego	202	196
Encargos sobre remunerações	2 318	2 371
Seguros de acidentes de trabalho	2 737	2 762
Outros gastos com pessoal	929	605
	<b>46 040</b>	<b>47 396</b>

As remunerações fixas referentes ao pessoal dizem respeito aos salários de jogadores, treinadores e restantes colaboradores.

A rubrica de remunerações variáveis do pessoal engloba as contrapartidas face a objetivos de desempenho individual estabelecidos nos contratos de trabalho de diversos jogadores e treinadores, como são os casos de número de jogos realizados, de conquistas de títulos, entre outros, e os prémios de jogos e de objetivos distribuídos pelo plantel principal e pela estrutura do futebol profissional. De referir que no período homólogo, esta rubrica encontrava-se influenciada pelo prémio de acesso à fase de grupo da Liga dos Campeões, o qual não teve enquadramento nesta época porque o Benfica teve acesso direto à competição.

As indemnizações referem-se a compensações pecuniárias de natureza global estabelecidas com os jogadores que rescindiram o contrato de trabalho desportivo com a Benfica SAD no decorrer do período.

Os gastos com seguros de acidentes de trabalho dizem essencialmente respeito às apólices dos jogadores do plantel principal.

No 1.º semestre de 2019/20, as remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da Benfica SAD ascenderam a um valor global de 310 milhares de euros, sendo distribuídas como segue:

	<b>Fixas</b>
Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira	195
Rui Manuel César Costa	115
	<b>310</b>

As remunerações indicadas no quadro anterior correspondem ao valor registado em gastos pela Benfica SAD, independentemente do momento do seu recebimento. De referir que a totalidade das remunerações foram assumidas diretamente pela Benfica SAD, apesar de parte do valor das mesmas ser redebitado a outras sociedades em relação de grupo.

Os restantes membros do Conselho de Administração não auferem qualquer tipo de remuneração pelo facto de serem órgãos sociais do Sport Lisboa e Benfica, estando pelos seus estatutos impedidos de receber qualquer verba por parte do Clube ou de qualquer empresa participada pelo mesmo.

O número médio de trabalhadores detalha-se como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
	<b>6 meses</b>	<b>6 meses</b>
Órgãos sociais	2	2
Jogadores	107	119
Treinadores	36	25
Outros colaboradores	117	107
	<b>262</b>	<b>253</b>

O número médio de jogadores inclui os atletas da formação com contrato de trabalho desportivo e os jogadores emprestados cujo vencimento é suportado pela Benfica SAD.

## 16 Depreciações/Amortizações

A rubrica de depreciações/amortizações é analisada como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
	<b>6 meses</b>	<b>6 meses</b>
Depreciações de ativos tangíveis		
Edifícios e outras construções	501	306
Equipamento básico	188	156
Equipamento de transporte	61	53
Equipamento administrativo	247	189
Outros ativos tangíveis	1	1
Direitos de uso	1.805	-
	<b>2.803</b>	<b>705</b>
Amortizações de ativos intangíveis		
Direito de utilização da marca	760	760
Programas de computador	534	268
	<b>1.294</b>	<b>1.028</b>
	<b>4.097</b>	<b>1.733</b>

As depreciações de edifícios e outras construções dizem essencialmente respeito aos gastos associados ao Benfica Campus e as depreciações de direitos de uso referem-se principalmente à utilização do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, conforme analisado na nota 3.

As amortizações de ativos intangíveis incluem o direito de utilização da marca Benfica cedida pelo Clube à Benfica SAD, conforme analisado na nota 5.

## 17 Rendimentos e Gastos com transações de direitos de atletas

As rubricas de rendimentos e de gastos com transações de direitos de atletas são analisadas como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
	<b>6 meses</b>	<b>6 meses</b>
Rendimentos com transações de direitos de atletas		
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias)	131.882	19.222
Outros rendimentos	5.151	10.413
	<hr/>	<hr/>
	137.033	29.635
Gastos com transações de direitos de atletas		
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias)	(443)	(1.755)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(12.089)	(2.887)
Abates de direitos de atletas	-	(30)
Outros gastos	(502)	(3.733)
	<hr/>	<hr/>
	(13.034)	(8.405)
	<hr/>	<hr/>
<b>Resultado com transações de direitos de atletas</b>	<b>123.999</b>	<b>21.230</b>

O resultado com transações de direitos de atletas no 1.º semestre de 2019/20 ascende a um valor de 124 milhões de euros, o qual se encontra repartido entre rendimentos e gastos.

De realçar que os gastos associados a alienações de direitos de jogadores (comissões) representam 8,3% das vendas brutas de direitos de atletas no presente período.

Os rendimentos com transações de direitos de atletas incluem:

- os ganhos com alienações de direitos de atletas, que correspondem às mais-valias obtidas com as transações de direitos de atletas;
- os outros rendimentos relacionados com transações de direitos de atletas, que englobam as receitas obtidas com as cedências temporárias de atletas, os rendimentos provenientes do Fundo de Solidariedade de atletas formados no Benfica que foram transferidos entre clubes, os recebimentos de compensações por formação desportiva e outras operações realizadas com direitos de atletas.

Os gastos com transações de direitos de atletas incluem:

- as perdas com alienações de direitos de atletas, que respeitam às menos-valias obtidas com as transações de direitos de atletas;
- os gastos associados a alienações de direitos de atletas, que se referem às comissões pagas aos agentes desportivos pela intermediação nas alienações de direitos de atletas;
- os abates de direitos de atletas, que correspondem ao valor líquido contabilístico dos atletas que chegaram a acordo de rescisão com a Benfica SAD;
- os outros gastos relacionados com transações de direitos de atletas, que incluem os encargos incorridos com os empréstimos de atletas obtidos junto de outros clubes, as compensações por formação desportiva suportadas, as comissões de intermediação das cedências temporárias e outros encargos suportados relacionados com direitos de atletas.

Numa perspetiva operacional, o resultado com transações de direitos pode ser dividido entre o resultado que é diretamente gerado pela alienação de direitos de atletas e o resultado que é obtido através dos outros rendimentos e gastos relacionados com transações de direitos de atletas:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
	<b>6 meses</b>	<b>6 meses</b>
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias)	131.882	19.222
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias)	(443)	(1.755)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(12.089)	(2.887)
<b>Resultado com alienações de direitos de atletas</b>	<b>119.350</b>	<b>14.580</b>
Outros rendimentos	5.151	10.413
Abates de direitos de atletas	-	(30)
Outros gastos	(502)	(3.733)
<b>Resultado com transações de direitos de atletas</b>	<b>123.999</b>	<b>21.230</b>

De destacar o impacto positivo do resultado com alienações de direitos de atletas no valor de 119,4 milhões de euros, sendo de realçar a mais-valia obtida com a transferência do jogador João Félix para o Atlético de Madrid.

Analisando de forma detalhada o resultado com alienações de direitos de atletas, o mesmo é apurado da seguinte forma:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
	<b>6 meses</b>	<b>6 meses</b>
Vendas brutas de direitos de atletas	146.236	26.725
Efeito da atualização financeira	(6.356)	(334)
Vendas líquidas de direitos de atletas	139.880	26.391
Valor líquido contabilístico	(8.435)	(5.843)
Compromissos com terceiros	(6)	(3.081)
Serviços de intermediação (comissões)	(12.089)	(2.887)
Deduções às vendas líquidas de direitos de atletas	(20.530)	(11.811)
<b>Resultado com alienações de direitos de atletas</b>	<b>119.350</b>	<b>14.580</b>

As vendas brutas de direitos de atletas atingem os 146,2 milhões de euros, as quais deduzidas do efeito de atualização financeira, tendo em consideração os planos de recebimento estipulados, correspondem ao valor das vendas líquidas de direitos de atletas.

O resultado com alienações de direitos de atletas corresponde ao valor das vendas líquidas de direitos de atletas deduzidas: i) do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data da alienação; ii) de compromissos com terceiros; e iii) de serviços de intermediação; iv) do efeito de atualização financeira associado aos compromissos com terceiros e aos serviços de intermediação, tendo em consideração os planos de pagamento estipulados; e v) das retenções do Mecanismo do Fundo de Solidariedade<sup>1</sup>.

Os serviços de intermediação (encargos suportados com agentes desportivos que intervieram nas alienações de direitos de atletas) representam 8,3% das vendas brutas de direitos de atletas no presente semestre.

<sup>1</sup> De referir que nos períodos em análise não ocorreram retenções do Mecanismo do Fundo de Solidariedade.

As alienações no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2019, que geraram ganhos e perdas no montante líquido de 119.350 milhares de euros, resultaram, essencialmente, de:

- Alienação a título definitivo dos direitos do jogador João Félix ao Atlético de Madrid, pelo montante de 126 milhões de euros, que gerou um ganho de 108.238 milhares de euros, após dedução do montante de 6 milhões de euros referente aos encargos com a antecipação dos valores recebidos relativos às prestações futuras e do montante de 11.762 milhares de euros que inclui: (i) os gastos com serviços de intermediação, após o efeito da respetiva atualização financeira, tendo em consideração o plano de pagamento estipulado; e (ii) o valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alienação;
- Alienação a título definitivo dos direitos do jogador Carrillo ao Al-Hilal, pelo montante de 8,3 milhões de euros, que gerou um ganho de 5.655 milhares de euros, após dedução do montante de 2.645 milhares de euros referente ao valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alienação;
- Alienação a título definitivo dos direitos do jogador Sálvio ao Boca Juniors, pelo montante de 6,8 milhões de euros, que gerou um ganho de 3.509 milhares de euros, após dedução do montante de 3.291 milhares de euros referente ao valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alienação; a este ganho terá de ser deduzido um valor de 356 milhares de euros referente ao efeito da atualização financeira, tendo em consideração o plano de recebimento estipulado, o qual será reconhecido como um rendimento financeiro em exercícios futuros.

As alienações no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2018, que geraram ganhos e perdas no montante líquido de 14.580 milhares de euros, resultaram, essencialmente, de:

- Alienação a título definitivo dos direitos do jogador Anderson Conceição (Talisca) ao Guangzhou Evergrande, pelo montante de 19,2 milhões de euros, que gerou um ganho de 11.043 milhares de euros, após dedução do montante de 8.157 milhares de euros que inclui: (i) os gastos com serviços de intermediação; (ii) os compromissos com terceiros; e (iii) o valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alienação;
- Direito a receber 50% da mais-valia obtida na transferência do atleta Judilson Gomes (Pelé) do Rio Ave para o AS Monaco, que gerou um ganho de 3.570 milhares de euros.

## 18 Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas

A rubrica de amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas é analisada como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
	<b>6 meses</b>	<b>6 meses</b>
Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas		
Amortizações de direitos de atletas	15.189	18.354
Perdas de imparidade de direitos de atletas	403	-
	<b>15.592</b>	<b>18.354</b>

As amortizações de direitos de atletas compreendem o reconhecimento dos gastos incorridos com a aquisição dos direitos dos jogadores de futebol que são capitalizados em função do respetivo período contratual, conforme referido na nota 4.

As perdas de imparidade estão associadas aos direitos de atletas cuja recuperabilidade à data de relato se afigura incerta e/ou cuja perda se materializou por ocorrência de rescisão do contrato de trabalho desportivo entre a data de relato e a data de aprovação das contas.

## 19 Resultado financeiro

O resultado financeiro é analisado como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
	<b>6 meses</b>	<b>6 meses</b>
Rendimentos e ganhos financeiros		
Juros obtidos	3.638	967
Atualização de dívidas	1.271	1.058
Variação no justo valor dos derivados	429	356
	<b>5.338</b>	<b>2.381</b>
Gastos e perdas financeiros		
Juros suportados	(7.913)	(7.220)
Atualização de dívidas	(2.191)	(497)
Serviços bancários	(95)	(114)
	<b>(10.199)</b>	<b>(7.831)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(4.861)</b>	<b>(5.450)</b>

Os rendimentos com juros obtidos dizem respeito ao financiamento concedido pela Benfica SAD à Benfica Estádio e à dívida relacionada com a alienação das participações financeiras da Benfica Estádio e da Benfica TV por parte da Benfica SAD à Benfica SGPS, conforme referido na nota 7.

Os gastos com juros suportados estão principalmente relacionados com os empréstimos obrigacionistas e empréstimos bancários em vigor, os quais se encontram detalhados na nota 10.

Os saldos das rubricas de atualizações de dívidas dizem respeito à reversão dos descontos das dívidas a receber e a pagar que se encontram registadas ao custo amortizado, essencialmente relacionados com a alienação e aquisição de direitos de atletas.

## 20 Imposto sobre o rendimento

A rubrica de imposto sobre o rendimento é analisada como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Imposto sobre o rendimento		
Imposto corrente	(3.960)	(110)
Imposto diferido	(3.713)	-
	<b>(7.673)</b>	<b>(110)</b>

A Sociedade esta sujeita a imposto sobre o rendimento em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, acrescida da derrama municipal de 1,5% e da derrama estadual quando aplicável.

O saldo da rubrica de imposto sobre o rendimento no valor de 7.673 milhares de euros corresponde à estimativa de imposto face ao resultado antes de imposto obtido neste semestre, tendo em consideração a taxa efetiva de imposto que se perspectiva apurar no final do exercício. Tendo em consideração os prejuízos fiscais que se estimam utilizar no final do exercício, parte desse valor (3.713 milhares de euros) foi registado na rubrica de imposto diferido, por contrapartida do saldo que se encontrava registado nas demonstrações financeiras como imposto diferido ativo sobre os prejuízos fiscais disponíveis, que ascendia a 3.817 milhares de euros.

## 21 Políticas de gestão de riscos

O Conselho de Administração tem a responsabilidade pela definição e controlo das políticas de gestão de risco da Benfica SAD. Estas políticas foram determinadas com o intuito de identificar e analisar os riscos que a Benfica SAD enfrenta, para definir limites de risco e controlos adequados e para monitorizar a evolução desses riscos. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistas de forma regular para que se mantenham aderentes à realidade das condições do mercado e às atividades da Benfica SAD.

A Benfica SAD encontra-se exposta aos riscos normais do mercado onde opera, nomeadamente: risco desportivo, risco regulatório – *Fair Play* Financeiro, risco operacional – manutenção da relação privilegiada com o Clube, risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez.

### Risco desportivo

A Benfica SAD tem a sua atividade principal ligada à participação em competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Benfica SAD depende assim da existência dessas competições, da manutenção dos seus direitos de participação e do valor dos prémios pagos, do desempenho desportivo alcançado nas mesmas, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias. Por sua vez, o desempenho desportivo poderá ser afetado pela venda ou compra dos direitos de jogadores considerados essenciais para o rendimento da equipa principal de futebol.

O desempenho desportivo tem um impacto considerável nos rendimentos e ganhos de exploração da Benfica SAD, designadamente os que estão dependentes das receitas resultantes das alienações de direitos de atletas, da participação da sua equipa de futebol nas competições europeias, designadamente na Liga dos Campeões, e os provenientes de receitas de bilheteira e de bilhetes de época, entre outros.

Adicionalmente, as receitas de televisão, patrocínios e publicidade dependem da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol, bem como da capacidade negocial da Benfica SAD face a essas entidades.

Os gastos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da Benfica SAD assumem um peso determinante nas respetivas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade da Benfica SAD para assegurar uma evolução moderada dos gastos médios por jogador, especialmente tendo em conta os critérios do *Fair Play* Financeiro.

Os rendimentos e ganhos resultantes de transferências de jogadores por parte da Benfica SAD assumem um peso significativo nas respetivas contas. Esses valores estão dependentes da evolução do mercado de transferências de jogadores, do desempenho desportivo e disciplinar dos jogadores, bem como da ocorrência de lesões nos mesmos, da capacidade de a Sociedade formar e desenvolver jogadores que consiga transferir e da manutenção de um enquadramento legal que permita a continuidade deste tipo de receitas nos níveis esperados. Quanto a este último ponto, importa referir que a rescisão sem invocação de justa causa promovida por um jogador fora de um determinado período contratual protegido (3 anos quando o jogador, ao assinar o contrato, tinha menos de 28 anos; 2 anos nos outros casos) pode corresponder, para a Benfica SAD, ao recebimento de uma indemnização de valor significativamente inferior ao originalmente contratualizado com esse jogador (i.e., o valor referido como “cláusula de rescisão”).

Existem mecanismos e procedimentos implementados pela Benfica SAD com o intuito de gerir estes riscos a que se encontra exposta, nomeadamente:

- Acompanhamento do mercado de transferências e da sua evolução, de forma a identificar oportunidades e ameaças;
- Definição de uma estratégia a médio prazo relativamente aos investimentos e desinvestimentos a realizar;
- Monitorização das datas de término dos contratos de trabalho desportivos, de forma a gerir o processo de renovações e mitigar a possibilidade de ocorrerem rescisões com justa causa;
- Aposta na criação das melhores condições possíveis para que os seus profissionais possam desenvolver a sua atividade e evoluir de forma positiva.

### **Risco regulatório – *Fair Play* Financeiro**

A UEFA aprovou um sistema de licenciamento para a admissão dos clubes de futebol a participar nas competições por si organizadas. Com base neste sistema, apenas os clubes que comprovem que satisfazem os critérios desportivos, de infraestruturas, de pessoal e administrativos, jurídicos e financeiros requeridos pela UEFA estão em condições de ter acesso às competições europeias, obtendo para tal a denominada “licença”. O Regulamento de Licenciamento de Clubes para as Competições de Clubes da UEFA também incorpora os critérios do *Fair Play* Financeiro.

O *Fair Play* Financeiro consiste na monitorização de indicadores, por parte da UEFA, relativamente à sustentabilidade económica das entidades que competem nas provas europeias.

Os principais indicadores promovidos pela UEFA no *Fair Play* Financeiro são:

- A inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) a outros clubes ou sociedades desportivas no âmbito de transferências de direitos desportivos de jogadores, (ii) aos seus trabalhadores, incluindo aos jogadores, (iii) às autoridades tributárias e à Segurança Social;
- Que os eventuais défices entre despesas e receitas relevantes para a UEFA (que pressupõe a dedução dos investimentos na formação, infraestruturas e apoios à comunidade, entre outros), designados por *break-even*, não poderão exceder um valor acumulado de 5 milhões de euros (considerando a época atual e as duas épocas anteriores) e apenas serão admissíveis se supridos mediante recurso aos acionistas ou a entidades relacionadas.

As sanções previstas para o não cumprimento destas regras podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios a pagar e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

Atualmente, a Benfica SAD encontra-se licenciada para participar nas competições europeias da presente época e cumpre os principais indicadores do *Fair Play* Financeiro.

### **Risco operacional – manutenção da relação privilegiada com o Clube**

O desenvolvimento da atividade principal da Benfica SAD pressupõe a existência e manutenção da relação privilegiada com o Clube e as entidades que fazem parte do Grupo Benfica, designadamente ao assegurar à Sociedade a utilização da marca Benfica pela equipa de futebol profissional, assim como a gestão operacional do estádio e do canal de televisão. Qualquer alteração desta situação poderá afetar significativamente o desenvolvimento da atividade normal da Benfica SAD, o qual não se estima que venha a acontecer.

### **Risco de mercado**

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços dos mercados, nomeadamente a nível de taxas de juro, de câmbios de moedas estrangeiras ou a evolução das bolsas de valores possam afetar os resultados da Benfica SAD e a sua posição financeira.

O objetivo nas políticas de gestão de riscos de mercado passa essencialmente pela monitorização da evolução das taxas de juro que influenciam os empréstimos obtidos, contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados.

O endividamento da Benfica SAD encontra-se substancialmente indexado a taxas de juro fixas, pelo que o risco de volatilidade do custo da dívida, em função da evolução dos mercados, não é significativo.

O risco de taxa de câmbio está essencialmente relacionado com a exposição decorrente de pagamentos efetuados na aquisição de direitos de atletas. Contudo, a Benfica SAD não se encontra particularmente exposta a riscos cambiais, uma vez que as transações em moeda estrangeira têm sido historicamente reduzidas.

Considerando o saldo de contas a pagar resultante de transações denominadas em moeda diferente da moeda funcional utilizada, a Sociedade optou por não contratar instrumentos financeiros, nomeadamente *forwards* cambiais de curto-prazo de forma a cobrir o risco associado a estes saldos.

## Risco de crédito

O risco de crédito advém da incapacidade de uma ou mais contrapartes da Benfica SAD para cumprirem com as suas obrigações contratuais. A exposição da Sociedade ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da alienação de direitos de jogadores e outras transações relacionadas com a atividade que exerce, nomeadamente receitas de televisão, patrocínios, publicidade, rendas de espaço, camarotes e *executive seats*, entre outras.

No caso dos saldos a receber relacionados com alienação de direitos de atletas, a Benfica SAD avalia, previamente, a capacidade da entidade em cumprir o acordo estabelecido, incluindo a obtenção de algumas garantias. Adicionalmente, as instâncias nacionais e internacionais responsáveis pela regulamentação do Futebol (FPF, LPFP, UEFA e FIFA) são intervenientes nas questões em que existem dívidas entre Clubes/SAD's resultantes de transações de direitos de atletas, pelo que o risco de incumprimento por parte destas entidades é mitigado, uma vez que o licenciamento do Clubes/SAD's para as competições pode ser condicionado pela existência de dívidas resultantes destas transações.

No que se refere à tipologia de clientes de receitas de televisão, patrocínios e publicidade, a aceitação destes clientes compreende normalmente empresas com dimensão e conceituadas no mercado, envolvendo parcerias de médio/longo prazo de forma a mitigar o risco de incumprimento por parte das entidades. No que respeita aos clientes de rendas de espaço, camarotes e *executive seats*, normalmente já mantém uma relação comercial longa e duradoura com o Grupo Benfica, existindo um conhecimento mútuo considerável, sendo em muitos casos simultaneamente patrocinadores da Benfica SAD ou de partes relacionadas.

A Benfica SAD considera que não existe uma concentração significativa do risco de crédito.

## Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os ativos da Benfica SAD ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas respetivas datas de vencimento e a um preço razoável. Para gerir este risco, a Sociedade procura compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades.

Para financiar a sua atividade, a Benfica SAD mantém os empréstimos referidos na nota 10.

## 22 Operações com entidades relacionadas

O Conselho de Administração entende que as condições comerciais estabelecidas nas transações entre partes relacionadas são equivalentes às que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes.

Os saldos com partes relacionadas à data de 31 de dezembro de 2019 e as transações realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2019 são detalhados como segue:

	Notas	SLB	SGPS	Estádio	BTV	Multimédia	Outras	Total
<b>Saldos:</b>								
Clientes e outros devedores	6	270	-	382	190	-	295	1.137
Fornecedores e outros credores	11	-	-	(3.251)	-	(447)	(729)	(4.427)
Outros ativos	7	6.221	102.014	2.773	438	112	553	112.111
Outros passivos	12	(165)	-	(2.662)	(432)	(4.617)	(20)	(7.896)
<b>Transações:</b>								
Rendimentos operacionais	13	151	-	199	94	-	366	810
Fornecimentos e serviços externos	14	(6.144)	-	(15.316)	(2.814)	(240)	(116)	(24.630)
Rendimentos e ganhos financeiros	19	91	2.659	979	-	-	-	3.729
Gastos e perdas financeiros	19	-	-	(1.333)	-	-	-	(1.333)

Os principais saldos e transações com o Sport Lisboa e Benfica são explicados conforme segue:

- Outros ativos – dizem principalmente respeito aos créditos futuros sobre a Repsol Portuguesa, S.A. que o Clube cedeu à Benfica SAD, conforme referido na nota 7;
- Fornecimentos e serviços externos – refere-se principalmente ao gasto referente à utilização da marca Benfica por parte da Benfica SAD.

Os principais saldos e transações com a Benfica SGPS são explicados conforme segue:

- Outros ativos – dizem respeito ao valor em dívida de 99.270 milhares de euros referente à alienação das participações financeiras da Benfica Estádio e da Benfica TV por parte da Benfica SAD à Benfica SGPS, e aos respetivos juros apurados que se encontram registados na rubrica de acréscimos de rendimentos, conforme referido na nota 7;
- Rendimentos e ganhos financeiros – refere-se aos juros obtidos com a dívida relacionada com a alienação das participações financeiras da Benfica Estádio e da Benfica TV por parte da Benfica SAD à Benfica SGPS, conforme referido na nota 19.

Os principais saldos e transações com a Benfica Estádio são explicados conforme segue:

- Fornecedores – corresponde a faturação da gestão operacional do estádio, a qual se encontra regularizada à data do presente relatório;
- Outros ativos – refere-se a acréscimos de rendimentos relacionados com as receitas da Benfica Estádio do mês de dezembro que são transferidas para a Benfica SAD, no âmbito do novo contrato de cessão de exploração do estádio, e aos juros deste período relativos ao financiamento concedido pela Benfica SAD à Benfica Estádio, o qual foi regularizado no final deste semestre, conforme referido na nota 7;
- Outros passivos – encontra-se influenciado pelos acréscimos de gastos no final do período, com destaque para o valor referente à gestão operacional do estádio no mês de dezembro;
- Fornecimentos e serviços externos – o valor mais relevante diz respeito aos encargos com a gestão do estádio, para além dos gastos com os camarotes que são usados pela Benfica SAD;
- Gastos e perdas financeiros – refere-se à atualização financeira do direito de uso do estádio.

A rubrica de fornecimentos e serviços externos com a Benfica TV refere-se ao valor suportado pela gestão operacional do canal de televisão, conforme estipulado no contrato de mandato.

A rubrica de outros passivos com a Benfica Multimédia corresponde ao adiantamento por conta de vendas, recebido no âmbito dos contratos celebrados em 2001 referentes à cedência da exploração do negócio de multimédia.

Os saldos com partes relacionadas à data de 30 de junho de 2019 e as transações realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2018 são detalhados como segue:

	<u>Notas</u>	<u>SLB</u>	<u>Estádio</u>	<u>BTV</u>	<u>Multimédia</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
<b>Saldos:</b>							
Cientes e outros devedores	6	30	-	1.266	-	285	<b>1.581</b>
Fornecedores e outros credores	11	-	(684)	-	(568)	(738)	<b>(1.990)</b>
Outros ativos	7	9.318	36.913	329	235	883	<b>47.678</b>
Outros passivos	12	(5.255)	(985)	(351)	(4.617)	(454)	<b>(11.662)</b>
<b>Transações:</b>							
Rendimentos operacionais	13	115	183	92	-	285	<b>675</b>
Fornecimentos e serviços externos	14	(303)	(6.569)	(2.992)	(229)	(55)	<b>(10.148)</b>

As principais rubricas com o Sport Lisboa e Benfica são explicadas conforme segue:

- Outros ativos – os saldos estão principalmente relacionados com os créditos futuros sobre a Repsol que o Clube cedeu à Benfica SAD, conforme referido na nota 7;
- Outros passivos – o saldo da rubrica no final do período está essencialmente relacionado com o valor variável referente à utilização da marca Benfica suportado pela Benfica SAD.

Os principais saldos e transações com a Benfica Estádio são explicados conforme segue:

- Outros ativos – os saldos referem-se principalmente ao financiamento concedido pela Benfica SAD à Benfica Estádio, que se encontrava em dívida a 30 de junho de 2019, conforme referido na nota 7;
- Fornecimentos e serviços externos – os valores mais relevantes dizem respeito à renda anual de utilização do estádio e aos gastos com os camarotes que são usados pela Benfica SAD.

A rubrica de fornecimentos e serviços externos com a Benfica TV refere-se ao valor suportado pela gestão operacional do canal de televisão, conforme estipulado no contrato de mandato.

A rubrica de outros passivos com a Benfica Multimédia corresponde ao adiantamento por conta de vendas, recebido no âmbito dos contratos celebrados em 2001 referentes à cedência da exploração do negócio de multimédia.

## **23 Passivos contingentes e compromissos assumidos**

Apresentam-se de seguida os passivos contingentes e os compromissos assumidos por classe.

### **23.1 Garantias prestadas**

A 13 de julho de 2007, no âmbito do financiamento da construção do Benfica Campus, foi celebrado com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo sob a forma de mútuo com hipoteca, penhores e promessa de hipoteca, o qual se encontra, desde 2007, garantido por:

- Hipoteca de primeiro grau sobre o direito de superfície dos terrenos sitos no Seixal onde se encontra construído o Benfica Campus, que abrange as pertenças e benfeitorias presentes e futuras sobre os bens objeto daquele direito;
- Promessa de hipoteca sobre os terrenos onde está edificado o Benfica Campus, caso seja exercido o direito de aquisição dos mesmos por parte da Benfica SAD no final do período de cedência do direito de superfície; e,
- Cessão de crédito futuro que a Benfica SAD tenha direito caso o Sport Lisboa e Benfica opte por exercer o direito de adquirir as benfeitorias edificadas nos terrenos sujeitos ao contrato de direito de superfície suprarreferido.

### **23.2 Compromissos assumidos**

#### **Rendimentos futuros**

Decorrentes dos contratos de patrocínios e direitos televisivos celebrados com diversas entidades, existem compromissos assumidos para com a Benfica SAD relacionados com rendimentos futuros, os quais não se encontram relevados na demonstração da posição financeira à data de 31 de dezembro de 2019.

#### **Utilização do estádio**

Existem compromissos assumidos pela Benfica SAD relacionados com a gestão operacional do estádio por parte da Benfica Estádio até junho de 2041, os quais estão dependentes do desempenho económico desta última.

Face à incerteza associada a estes compromissos, não é possível à data estimar o seu efeito financeiro.

#### **Prémios relacionados com desempenho desportivo**

Decorrentes dos contratos celebrados com jogadores e treinadores, existem compromissos financeiros assumidos relacionados com os respetivos desempenhos, como por exemplo, vitória nas competições desportivas e número de jogos realizados.

Face à incerteza associada a estes compromissos, não é possível à data estimar o seu efeito financeiro.

### **Ganhos futuros com a alienação de direitos de atletas**

Existem direitos de atletas detidos pela Benfica SAD para os quais foram estabelecidos compromissos com terceiros, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos ou da venda que venham a ser obtidos com a alienação dos direitos desportivos, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

Face à incerteza associada a estes compromissos, não é possível à data estimar o seu efeito financeiro, nem o momento de ocorrência de um eventual exfluxo.

### **23.3 Processos judiciais**

À data de 31 de dezembro de 2019, existem processos judiciais intentados contra a Benfica SAD sobre os quais é convicção da Administração, atendendo aos pressupostos e antecedentes das ações judiciais, aos pareceres dos consultores jurídicos que patrocinam a Sociedade e às demais circunstâncias que envolvem os processos, que não resultarão em responsabilidades para a Benfica SAD que justifiquem o reforço adicional das provisões registadas.

Em particular, quanto ao processo em que se investigavam os crimes corrupção ativa, de oferta ou recebimento indevido de vantagem e de falsidade informática, a Benfica SAD foi notificada, em 21 de dezembro de 2018, do Despacho que decidiu a favor da Sociedade, determinando a não pronúncia desta por qualquer dos referidos crimes e referindo, como fundamentos da decisão, a falta de indícios da responsabilidade da Benfica SAD e a vagueza da acusação. Esta decisão de não pronúncia foi integralmente confirmada por Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 11 de setembro de 2019.

## **24 Eventos subsequentes**

No decorrer do período subsequente a 31 de dezembro de 2019, a Benfica SAD chegou a acordo com o Espanyol de Barcelona para a transferência a título definitivo dos direitos do jogador Raúl de Tomás por um montante de 20 milhões de euros, estando ainda previsto um valor adicional dependente de objetivos que pode atingir os 2 milhões de euros. De referir que a Benfica SAD terá ainda direito a receber 20% do valor de uma mais-valia obtida numa futura transferência do referido jogador.

No início do mês de janeiro, a Benfica SAD confirmou a contratação do jogador Julian Weigl, tendo celebrado um contrato de trabalho desportivo que vigora até 30 de junho de 2024, o qual inclui uma cláusula de rescisão no valor de 100 milhões de euros. A totalidade dos direitos do referido jogador foram adquiridos ao Borussia Dortmund por um montante de 20 milhões de euros.

No final desse mês, a Benfica SAD garantiu, junto do Shenzhen FC, o empréstimo do avançado Dyego Sousa até 31 de dezembro de 2020.

No que se refere a cedências temporárias de jogadores cujos direitos pertencem à Benfica SAD, de realçar o empréstimo do jogador Gedson Fernandes ao Tottenham até ao final da época 2020/21, por um montante de 4,5 milhões de euros. O clube inglês ficou ainda com uma opção de compra de 50 milhões de euros sobre os direitos do jogador, à qual, no caso de ser exercida, será deduzido o valor já pago pela cedência temporária.

Adicionalmente, o jogador Caio Lucas também foi cedido até ao final de época 2020/21 ao Al Sharjah dos Emiratos Árabes Unidos e o centrocampista Fejsa foi emprestado até ao final da presente temporada ao Aláves de Espanha. O jogador Yony González foi cedido ao Corinthians até ao final da época, tendo o clube brasileiro ficado com uma opção de compra sobre os direitos federativos e 50% dos direitos económicos do jogador por um valor de 3 milhões de euros.

No final do mês de janeiro, a Benfica SAD chegou a acordo com o jogador João Filipe (Jota) para a renovação do contrato de trabalho desportivo por mais duas épocas desportivas, ou seja, até 30 de junho de 2024, tendo a cláusula de rescisão sido atualizada para um montante de 88 milhões de euros.

No passado dia 20 de janeiro de 2020, a Benfica SAD realizou o reembolso antecipado parcial das obrigações “Benfica SAD 2018-2021” no montante de 25.020 milhares de euros, tendo o valor nominal desse empréstimo obrigacionista, que se vence em abril de 2021, passado de 45 milhões de euros para 19.980 milhares de euros, reduzindo desta forma o passivo da Benfica SAD.

## DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO



### Declaração do Órgão de Gestão

Com referência ao 1º semestre do exercício de 2019/20, que compreende o período de 1 de julho a 31 de dezembro de 2019, nos termos do disposto na alínea c) do n.º.1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, na qualidade de administradores da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante nas contas semestrais e nos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2020

  
Luís Filipe Ferreira Vieira  
Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira  
Rui Manuel César Costa  
José Eduardo Soares Moniz  
Nuno Ricardo Gaioso Jorge Ribeiro

MAIN SPONSOR



OFFICIAL SPONSOR



TECHNICAL SPONSOR



## RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



### **Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Condensadas**

#### **Introdução**

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 608.705 milhares de euros e um total de capital próprio de 223.386 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 104.153 milhares de euros), as demonstrações condensadas dos resultados por naturezas e do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao semestre findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

#### **Responsabilidades do auditor**

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

**Conclusão**

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD em 31 de dezembro de 2019 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

6 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 20161485  
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.